



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 31 de outubro de 2013.
LEI N° 7.189

Projeto de Lei n° 5785/2013 de autoria do Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação/Água Potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória n° 621 e pela Portaria Interministerial n° 1.369, ambas, de 8 de julho de 2013.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal da Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios dispostos no *caput* deste artigo.

Art. 2° O Bolsa Auxílio Moradia e o Auxílio Alimentação/Água Potável compreenderão o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, na seguinte proporção:

I - Bolsa Auxílio Moradia fica estipulado mensalmente no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); e

II - Auxílio Alimentação/Água Potável fica estipulado mensalmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1° Os benefícios dispostos no *caput* deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Guarulhos.

§ 2° O valor estipulado no *caput* será reajustado, anualmente, no mesmo período e índice de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.

§ 3° O número de vagas para atender o disposto nesta Lei será de, no máximo, sessenta e três vagas.

Art. 3° Nos termos do artigo 11 da Medida Provisória n° 621, de 2013, e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Guarulhos, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária n° 0791.1030100022.007.05.300004.339048.113.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 31 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM N° 178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 1448/2013 de autoria do nobre Vereador Toninho da Farmácia, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 087/2013.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs de hospitais públicos do Município de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e da Saúde manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Pelo teor da proposta apresentada, nota-se que trata de matéria eminentemente administrativa, pois institui a obrigação de instalação de câmeras nas Unidades de Terapia Intensiva dos hospitais públicos, para a execução do serviço de monitoramento dos leitos e demais áreas utilizadas pelos pacientes, inclusive dos locais onde são manipulados medicamentos e materiais utilizados.

A bem da verdade, o autógrafo estabelece duas obrigações, a cargo do Município, não só de instalar câmeras, mas também de realizar esse serviço de monitoramento (art. 2°).

Visa, em última análise, a fiscalizar os atos praticados por médicos e demais profissionais da saúde, como forma de prevenir eventos ocorridos no Município de Curitiba, relacionados à médica investigada sob a acusação de antecipar a morte de pacientes internados em UTIs.

No que concerne à competência administrativa (material, portanto) para prestar serviços de saúde, dispõe o artigo 23, inciso II, da CR/88, que cabe a todos os entes cuidar da saúde e assistência pública. E aos Municípios, de forma mais contundente, no art. 30, inciso VII, foi-lhes atribuída a competência de prestar serviços de atendimento à saúde da população.

Já a capacidade legislativa sobre o tema encontra-se contemplada no artigo 24, inciso XII, consistindo de competência concorrente.

Tratando-se de competência legislativa concorrente, cabe à União editar normas gerais e aos Estados, suplementar as disposições gerais, para atender a peculiaridades regionais específicas (§§1° e 2° do art. 24).

Quanto aos Municípios, sua competência exsurge da norma do artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que os autoriza a legislar sobre assuntos de interesse local e a suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Portanto, dispõe o Município de Guarulhos de competência para instituir normas acerca dos serviços públicos de saúde que deve prestar, já que dispõe, constitucionalmente, de atribuição administrativa para executar esse serviço público.

A despeito disso, o autógrafo, ainda assim, ressente-se de inconstitucionalidades, pois padece do vício de iniciativa (inconstitucionalidade formal propriamente dita) e da violação ao princípio da separação dos poderes (inconstitucionalidade material) quando impõe obrigações a cargo de órgãos públicos, matéria essa localizada na esfera da gestão administrativa (atos de governo), cuja competência é outorgada com exclusividade ao chefe do Executivo.

Como se observa pela leitura dos dispositivos da proposição legislativa, há o estabelecimento de obrigações, a cargo do Município (arts. 1°, *caput* e §§, e 2°), que irão gerar aumento da despesa pública, pois influenciam na organização e aumentam as atribuições de todas as unidades de saúde pública que dispõem de UTIs. (...)

Deveras, a criação de obrigações a cargo do Município, que implicam aumento da despesa pública, insere-se no rol das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo local, uma vez que é dele a iniciativa para dispor sobre atribuições dos órgãos da Administração Pública Municipal e sobre matéria orçamentária.

Neste sentido, é a dicção do artigo 39, incisos III e IV, da L.O.M.:

"Art. 39 - São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre: (...)

III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal;

IV - matéria orçamentária".

Assim, é forçoso concluir que, na hipótese em comento, o Poder Legislativo extrapolou o limite da função de legislar, que lhe é própria, vulnerando, assim, a reserva de iniciativa. (...)

A bem da verdade, no caso em exame, há tanto violação da reserva de iniciativa quanto do princípio da separação de poderes, visto que o Poder Legislativo se apodera, através da proposição em análise, de atos de gestão, ao majorar as atribuições de órgãos administrativos, interferindo, assim, em suas organização e planejamento, que acarretam, via de consequência, aumento da despesa pública.

Iso equivale à prática de atos de administração, de sorte a malferir o princípio da separação dos Poderes (art. 2° da CF/88, art. 5° da Constituição do Estado e art. 1° da L.O.M.). (...)

Quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes. (...)

Por outro lado, ainda sob o aspecto material, nova violação sobressai da leitura do texto do autógrafo, pois nele não há a indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para arcar com as despesas resultantes da implementação das obrigações lá instituídas.

Iso representa violação ao art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo, aplicável aos projetos de lei municipais em respeito ao princípio da simetria:

"Artigo 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica a créditos extraordinários".

Desta forma, conclui-se que o objeto do autógrafo ressente-se dos seguintes vícios de inconstitucionalidade:

a) artigos 1°, *caput* e art. 2°: em razão da ofensa à reserva de iniciativa (art. 24, §2°, n° 2 e art. 47, incisos II, XIV e XIX, alínea "a", todos da Constituição do Estado de São Paulo c.c. art. 39, incisos III e IV, e art.

63, inciso III, da Lei Orgânica) e ao princípio da separação dos poderes (*caput* do art. 5° e art. 144, da Constituição Bandeirante);

b) por não indicar a fonte de recursos que irá fazer frente às despesas que surgirão com a implementação das obrigações nele instituídas, o que representa negativa de vigência ao artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo."

E,
"A instalação de câmeras de vigilância nos leitos de UTIs dos Hospitais, sob o aspecto jurídico constitucional e ético, estarão violando a intimidade dos pacientes internados e profissionais que lá trabalham. Entendemos

que, mesmo sendo um ambiente privado, a direção hospitalar tem como papel fundamental a fiscalização do exercício profissional, tendo sempre como foco, os pacientes ali internados."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1° do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 23 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 28 de outubro de 2013.
DECRETO N° 31323

Oficializa a Festa das Nações do Santuário São Judas Tadeu no Município de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições legais, conforme inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Memorando n° 915/2013-SEAL01.05;

DECRETA:

Art. 1° Fica oficializada no Município de Guarulhos a Festa das Nações do Santuário São Judas Tadeu a realizar-se, anualmente, na terceira e quarta semanas do mês de maio.

Art. 2° A referida festa será organizada pela Diocese de Guarulhos - Santuário São Judas Tadeu e realizar-se-á à rua da Verdade n° 269, bairro Torres Tibagy.

Art. 3° A festa das Nações do Santuário São Judas Tadeu integrará o calendário oficial de festividades municipais.

Art. 4° As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de outubro de 2013
DECRETO N° 31324

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2.012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 669/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200621.067.04.100012.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	4.000.000,00
8210.1751200621.067.04.100142.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	6.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200621.067.04.100008.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	4.000.000,00
8210.1751200621.067.04.100011.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	6.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31325

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.437,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 686/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 42.437,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.070.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	42.437,90
TOTAL		42.437,90

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	42.437,90
TOTAL		42.437,90

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31326

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 682/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0510.0412200332.071.01.110000.3390XX.	37

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31327

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.060,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n°

50352	SIRLENE SACCO TEIXEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35278	VALDILSON DE LIMA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35595	ANGELA YUMIKO URAMOTO	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
30539	CAIO PLACA DE MEDEIROS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
32536	CLAUDIA PATRICIA MONTORO BELLO	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
31320	EDSON SOARES DE FREITAS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
41046	MARCELA REGINA BUENO ELIAS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
30595	OLAVO BATISTA JUNIOR	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
28427	ASSUERO DOMINGUES JUNIOR	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
30176	JULIANA DOS REIS COIMBRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
28717	KATIA TEODORINA SILVA AMBROSIO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
24810	SIMONE APARECIDA LIMA SULATO	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
18327	ROSEMEIRE RODRIGUES PEREIRA	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
18111	VALDAIR SHIRLEY FREDDI MATOS	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
16233	CONCEICAO APARECIDA CRUZ	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
10108	MARCIA REGINA DA SILVA ROSA DE SOUZA	REF. I	GRAU H	REF. I	GRAU I
RÁDIO OPERADOR					
C.F.	NOME	DE	PARA		
45249	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
47482	JAMES ROBERTO ARRUDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
44583	PAULO SERGIO DOMINGUES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
47663	PAULO SERGIO LEDRES PONTES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS (ANÁLISES CLÍNICAS)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
39532	ALEXANDRE PACHECO DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
32256	LUCIENE CUSTODIO AREDES DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
26274	MARIA DA PENHA FERREIRA MONIER	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35847	NEIDE DONIZETI SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38549	NILTON JOSE DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35863	RITA DE CASSIA CARDOSO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35873	VALDINETE SILVA DE OLIVEIRA CAMPOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29004	DIRCE GLORIA MAZZA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
30582	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
40577	JOSEFA SOUZA SANTOS FILHA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
18727	CARLOS FERMI GANDAREZ	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
19253	ELEONORA CIRILO DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS (ELETROENCEFALOGRAFIA)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
36959	ROSILEIDE MARTINS DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS (PATOLOGIA CLÍNICA)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
16031	LOURDES APARECIDA GABRIEL CARRILHO	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
16307	EDUARDO SIQUEIRA	REF. I	GRAU J	REF. II	GRAU A
TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
40231	DENISE ROSA FEIJO AZEVEDO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
48585	CLAUDETE AUGUSTO DOS SANTOS	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
47018	DIVA HELENA CORREA	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
50180	ESMERALDA EDITE DA SILVA	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
49504	GISLENE DE CARVALHO FERREIRA	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
37822	JANAINA OLIVEIRA	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
49262	LUCIMEIRE NUNES DE SA VIDAL	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
46043	MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
45925	SHIRLEY PUCCI GRIGORIO	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
49831	SANDRA MARIA BASTOS	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
30588	SONIA DA SILVA SANTOS CARVALHO	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
24575	MARIA DA ASSUNCAO OLIVEIRA SILVA	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J
35000	LUCIANA BANDEIRA DA SILVA FERREIRA	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J
39998	MARCIA REGINA DE BRITO SANCHEZ	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J
40824	SANDRA COSTA DA SILVA	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J
40498	ADRIANA APARECIDA SATURNINO DE LIMA	REF. I	GRAU J	REF. II	GRAU A
32141	ANA PAULA NUNES	REF. I	GRAU J	REF. II	GRAU A
40378	CRISTINA DE VASCONCELOS PEGRUCCI	REF. I	GRAU J	REF. II	GRAU A
27462	MARIA IRENICE GOMES	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
24946	IVANETE CANDIDA DIAS	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
18357	MARILIA MARTINS RAMOS NEVES	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
1906	MARIA MADALENA PEREIRA DE MACENA	REF. II	GRAU H	REF. II	GRAU I
12618	CLOVIS FLORENTINO DA SILVA	REF. II	GRAU I	REF. II	GRAU J
TÉCNICO DE SAÚDE (NECRÓPSIA)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
28899	LUCIANA MADEIRA BABBERG	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
28359	MARA LYGIA DIVERSI DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
32172	IVANI DA SILVA IONCK	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
TÉCNICO DE SAÚDE (NUTRIÇÃO)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
48599	MARIA DE LURDES MARTINS CURRALO PIRES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
19360	PATRICIA SILVEIRA ROSA	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
20086	SILVANYA CORRALES GOMES	REF. I	GRAU H	REF. I	GRAU I
15800	ANELISA DE OLIVEIRA MENDES SANTOS	REF. I	GRAU J	REF. II	GRAU A
TÉCNICO DE SAÚDE (RADIOLOGIA)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
48906	AGENILSON GOMES DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41273	ALZIRA MARIA SANTANA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39467	ANSELMO CARDOZO DE SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37368	CELSON ALVES PEREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
50444	CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41270	JANETE BRITO DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
49996	JOSE CARLOS SILVA SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38754	MATILDE DE FATIMA FLORENCIO SIMIAO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33328	CRISTIANE APARECIDA ALVES	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
39462	ELAINE DE FATIMA SCAVASSA SOUZA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
41596	MATUSALEM BALBINO BEZERRA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
39463	ROBERTA SERTAO DOS SANTOS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
27007	MARIA ESTELA DE SOUZA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
20319	CESAR LUIS BUENO GONCALVES	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
19065	PAULO CESAR DREER	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
20621	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
20834	ADRIANI CRISTINA DA SILVA	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
19750	TEREZA DAVINA ESTEVAM POSSO	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
19148	EDSON MAIOLINO DOS REIS	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
18348	GETULIO CALHADA PERES	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J
TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
45168	PATRICIA NUNES MORALES	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
41118	FABRICIA BORBA DE BRITO	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J
30706	GLAUCIA LUCAS CORREA	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
25719	SARA RAQUEL SOARES COSTA	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
13916	VERA LUCIA FERREIRA SOUSA	REF. II	GRAU C	REF. II	GRAU D
14512	ANTONIO SERGIO DA SILVA	REF. II	GRAU E	REF. II	GRAU F
TÉCNICO DE SAÚDE (PROTÉTICO)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
18795	CARLOS ROBERTO FERREIRA NUNES	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
40178	HISATSUGU SATO	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
25748	ELCIO HENRIQUE FREIRE	REF. I	GRAU H	REF. I	GRAU I
5873	ANTONIO AZEVEDO	REF. I	GRAU J	REF. II	GRAU A
4891	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B

PORTARIA Nº 658/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 547/2013-SG04,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 297/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Mônica Cristina dos Santos Shintaku** (código 45415), para exercer as funções de **Gerência I** (275-607), lotada na SG06.03.02.
PORTARIA Nº 659/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1 – Marcos Pereira (código 52918) (5877);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-215), SG06.06;
Decorrencia: sustação da designação de Fábio Augusto Paradinha, sustando-se a Portaria nº 528/2013-SG/DRA.
2 – Fábio Augusto Paradinha (código 43609) (5877);
Para: Gerência I (GG1) (275-623), SG06.08.02;
Decorrencia: sustação da designação de Marcos Pereira, sustando-se a Portaria nº 322/2013-SG/DRA.
3 – Milton Alves da Silva (código 55720) (5961);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (275-129), SG06.09;
Decorrencia: sustação da designação de André Camargo Biasotto, sustando-se a Portaria nº 322/2013-SG/DRA.
4 – André Camargo Biasotto (código 45100) (5877);
Para: Gerência I (GG1) (275-615), SG06.05.01;
Decorrencia: sustação da designação de Milton Alves da Silva, sustando-se a Portaria nº 528/2013-SG/DRA.
5 – Rafael Nunes dos Santos (código 49518) (5877);
Para: Gerência I (GG1) (275-607), SG06.03.02;
Decorrencia: sustação da designação de Mônica Cristina dos Santos Shintaku.
PORTARIA Nº 660/2013-SG/DRA
A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Ceder até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, a servidora **Tamires Ferreira Lins** (código 55818) (291).

Bilhete Único

Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

PREFEITURA DE GUARULHOS

Agências Funerárias Municipais

Agência Centro
Tel.: 2087-6810
Rua Osvaldo Cruz, 77
Funcionamento 24 horas

Agência Campo Santo
Tel.: 2304-4202
Av. Benjamin Harris Hannicut, 1327
Vila Rio de Janeiro
Funcionamento das 7 às 18 horas

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA DE GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE 0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 25/2013-SAM01
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with columns: PROTOCOLO, NOME, FUNÇÃO, DESPACHO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO. Contains entries for candidates like ADENICE SANTOS SALES, ADONIAS MIRANDA SOARES, etc.

Table with columns: PROTOCOLO, NOME, FUNÇÃO, DESPACHO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO. Contains entries for candidates like CRISTINA DE JESUS VENANCIO, CYCERO BELU PEREIRA, etc.

Table with columns: ID, Name, Position, Status. Lists various public servants and their respective statuses.

EDITAL DE RESULTADO Nº 26/2013 – SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação n.º 23/2013 - SAM01, e os memorandos n.ºs 128 e 129/2013 - SS11.02.04,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos à função de Agente Comunitário de Saúde - processos seletivos n.ºs 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1867, 1868, 1869, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1881, 1882, 1883, 1885, 1886, 1887, 1889, 1890, 1892 e 1894/2013, no que diz respeito à aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF, conforme ANEXO ÚNICO, que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos ausentes, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Centro – Guarulhos, nos dias 01, 04 e 05/11/2013, no horário das 9 às 15 horas.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 26/2013 – SAM01

Table with columns: Função, Nome do Candidato, RG, APTO/INAPTO/AUSENTE. Lists candidates for various positions like Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro(a), etc.

Table with columns: Função, Nome do Candidato, RG, APTO/INAPTO/AUSENTE. Lists candidates for various positions like Agente Comunitário de Saúde, Agente de Serviços de Saúde, etc.

Table with columns for identification numbers (e.g., BMP1607, BMV0016) and dates (e.g., 19/10/2013, 13/10/2013). The table lists various entries across the page.

Table with 5 columns: ID, Name, Value, Date, and another ID. It contains a large list of entries for the Municipality of Guarulhos, organized in a grid-like structure.

Table with 4 columns: ID, R000, Value, Date. Contains multiple rows of alphanumeric data.

Table with 4 columns: ID, Name, Value, Date. Contains multiple rows of data for various entities and dates.

Table with 11 columns containing alphanumeric codes (e.g., DUU7777, DUU9543), numerical values, and dates (e.g., 17/10/2013, 20/10/2013). The table is organized into multiple columns and rows.

Table with 4 columns: ID, R0005..., 74550, and date. It lists various entries from EEJ1850 to EGS0429, including alphanumeric codes and dates.

Table with 13 columns: alphanumeric codes (e.g., EMG4648, R000133170), numerical values (e.g., 51852, 22/10/2013), and alphanumeric codes (e.g., EPT7351, R000513731). The table lists various records with their respective identifiers, values, and dates.

Table with 4 columns: Name, ID, Value, Date. Contains data for various entries such as EVK1884, EVK9113, EVL7045, etc.

Table with 13 columns containing alphanumeric codes (e.g., FFE5933, R000518025, 74550) and dates (e.g., 18/10/2013). The table lists various entries in a grid format.

Table with columns: Code, Description, Value, Date. Includes entries like OPY7070, OPZ8637, OQB1404, etc.

Table with columns: Code, Description, Value, Date. Includes entries like OPY7195, OPZ9826, OQB3269, etc.

Table with columns: Code, Description, Value, Date. Includes entries like AMW5389, AMX6593, AMZ3184, etc.

Table with columns: Code, Description, Value, Date. Includes entries like AMX0064, AMY2998, AMZ3184, etc.

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 25/10/2013 a 31/10/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor R\$. Lists various license plate violations and their corresponding fines and dates.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor R\$. Lists various license plate violations and their corresponding fines and dates.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor R\$. Lists various license plate violations and their corresponding fines and dates.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor R\$. Lists various license plate violations and their corresponding fines and dates.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of administrative records.

Table with 15 columns: alphanumeric codes, numerical values, dates, and other identifiers. The table lists various municipal records and their corresponding details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CDC8729, CDD2231), dates (e.g., 07/08/2013), and numerical values (e.g., 53.20, 191.54). The table lists various entries across the page.

Table with 14 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into three main vertical sections, each containing a list of entries with their respective identifiers and dates.

Table with 14 columns: alphanumeric codes, numerical values, and dates. The table is organized into four vertical sections of data.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and their corresponding values and dates.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various entries for the Municipality of Guarulhos, including codes like R000439443, R000439443, etc., and amounts ranging from 191.54 to 574.62.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. The table is organized into three main vertical sections of data.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a comprehensive list of municipal records and payments.

Table with 13 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into three vertical sections of data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, each with its own set of columns.

EDC7329	R000438844	60503	07/08/2013	191.54	EDC7446	P000051867	56731	10/08/2013	85.13	EFN8913	R000442099	56810	07/08/2013	53.20	EFO1732	R000438971	60503	11/08/2013	191.54
EDC7459	P000114653	51851	14/08/2013	127.69	EDC7483	R000436806	60503	09/08/2013	191.54	EFO2205	R000443495	74550	12/08/2013	85.13	EFF1257	R000445692	74550	14/08/2013	85.13
EDC7535	R000437703	60503	11/08/2013	191.54	EDC7577	P000047238	55500	14/08/2013	85.13	EFF1882	R000435018	60503	08/08/2013	191.54	EFF2967	R000444094	60503	12/08/2013	191.54
EDC7742	P000102888	58196	09/08/2013	574.62	EDC7866	R000435482	60503	07/08/2013	191.54	EFF3033	P000091000	60501	14/08/2013	191.54	EFFQ0399	C000391670	55500	11/08/2013	85.13
EDC8186	P000025063	55500	10/08/2013	85.13	EDC8284	P000083942	73662	13/08/2013	85.13	EFQ2212	R000435226	56732	08/08/2013	85.13	EFQ2212	R000439870	56732	13/08/2013	85.13
EDC8349	R000436812	74550	09/08/2013	85.13	EDC8349	R000442907	74550	13/08/2013	85.13	EFQ3259	P000114332	59591	09/08/2013	191.54	EFQ4834	R000439076	56732	10/08/2013	85.13
EDC8447	R000437322	74550	10/08/2013	85.13	EDC8555	R000434025	74550	09/08/2013	85.13	EFQ9431	R000445512	60503	14/08/2013	191.54	EFR0102	R000438925	60503	11/08/2013	191.54
EDC8615	P000105897	51851	13/08/2013	127.69	EDC8619	C000393595	55500	09/08/2013	85.13	EFR0400	R000435166	60503	08/08/2013	191.54	EFR1571	R000443489	74550	12/08/2013	85.13
EDC8790	R000437906	56732	11/08/2013	85.13	EDC8877	R000438507	60503	09/08/2013	191.54	EFR7064	R000444209	74550	12/08/2013	85.13	EFS1706	C000386904	55090	08/08/2013	85.13
EDC8926	R000435292	60503	07/08/2013	191.54	EDC8927	R000441169	56732	12/08/2013	85.13	EFT16184	R000434900	74550	07/08/2013	85.13	EFT9930	R000442195	56810	07/08/2013	53.20
EDC9091	R000445905	74550	14/08/2013	85.13	EDC9138	P000110917	51851	07/08/2013	127.69	EFU2892	R000439853	74550	10/08/2013	85.13	EFU3474	P000073207	51852	14/08/2013	127.69
EDC9807	R000437483	60503	11/08/2013	191.54	EDC9917	R000437308	60503	10/08/2013	191.54	EFU6450	R000434985	74550	08/08/2013	85.13	EFU6996	R000443158	56732	09/08/2013	85.13
EDC9930	P000110233	55500	07/08/2013	85.13	EDC9938	R000436530	74550	09/08/2013	85.13	EFU8816	P000112818	73662	12/08/2013	85.13	EFU9344	R000447345	74550	14/08/2013	85.13
EDD8239	P000114344	73662	09/08/2013	85.13	EDE0909	R000435622	60503	08/08/2013	191.54	EFU9576	R000437267	60503	10/08/2013	191.54	EFU9949	R000445101	60503	14/08/2013	191.54
EDE9686	R000443094	56810	09/08/2013	53.20	EDF7381	R000443206	60503	10/08/2013	191.54	EFV0304	C000041514	54525	14/08/2013	127.69	EFV1514	R000443396	60503	13/08/2013	191.54
EDG3538	R000442762	60503	10/08/2013	191.54	EDH0080	C000391286	73662	07/08/2013	85.13	EFV3102	R000444270	60503	13/08/2013	191.54	EFV3274	R000439513	60503	08/08/2013	191.54
EDI1005	R000444320	74550	13/08/2013	85.13	EDJ1225	P000076632	54600	08/08/2013	85.13	EFV3274	R000439504	60503	08/08/2013	191.54	EFV3970	R000443394	60503	13/08/2013	191.54
EDJ2605	C000383892	55250	11/08/2013	85.13	EDM3666	R000442686	60503	07/08/2013	191.54	EFV4424	C000396712	55500	14/08/2013	85.13	EFV4580	R000438775	60503	09/08/2013	191.54
EDM3921	R000435551	60503	08/08/2013	191.54	EDM5183	R000447425	56810	14/08/2013	53.20	EFV4601	P000114452	51851	12/08/2013	127.69	EFV5731	R000434932	60503	07/08/2013	191.54
EDM7173	R000105930	60412	14/08/2013	127.69	EDM7987	C000377909	73662	13/08/2013	85.13	EFV5905	C000401081	55920	08/08/2013	85.13	EFV6885	R000438619	60503	09/08/2013	191.54
EDM8476	P000110880	60412	07/08/2013	127.69	EDM8487	P000110286	73662	13/08/2013	85.13	EFV7107	R000447327	56810	14/08/2013	53.20	EFV7760	C000391662	73662	09/08/2013	85.13
EDN0295	P000108219	60412	13/08/2013	127.69	EDN0418	P000025084	51851	12/08/2013	127.69	EFV8095	R000445363	60503	14/08/2013	191.54	EFV8575	P000102922	58196	09/08/2013	574.62
EDN0523	R000437424	60503	10/08/2013	191.54	EDN5432	R000437933	60503	11/08/2013	191.54	EFV9137	R000447355	56810	14/08/2013	53.20	EFV9737	R000438869	60503	10/08/2013	191.54
EDN7353	R000442643	74550	09/08/2013	85.13	EDP7794	C000391668	73662	11/08/2013	85.13	EFV9969	R000443696	60503	12/08/2013	191.54	EFW2027	P000076712	55680	13/08/2013	127.69
EDP9144	R000439850	74630	10/08/2013	127.69	EDP9144	R000440280	74550	10/08/2013	85.13	EFW3901	C000396422	60501	08/08/2013	191.54	EFW4104	R000435651	74550	07/08/2013	85.13
EDQ2305	R000443075	56810	09/08/2013	53.20	EDQ3574	R000438783	60503	09/08/2013	191.54	EFW4339	P000102884	58196	09/08/2013	574.62	EFW5648	R000434119	74630	05/08/2013	127.69
EDQ3670	R000437332	74550	10/08/2013	85.13	EDQ8976	R000438669	56810	12/08/2013	53.20	EFW7800	C000391022	55500	08/08/2013	85.13	EFW8355	R000435697	60503	08/08/2013	191.54
EDQ9698	R000438968	60503	11/08/2013	191.54	EDR2208	R000435316	74550	07/08/2013	85.13	EFW9225	R000444036	56810	12/08/2013	53.20	EFY0232	R000438628	60503	09/08/2013	191.54
EDR3527	R000434874	74550	08/08/2013	85.13	EDR4389	P000101988	51851	12/08/2013	127.69	EFY4115	R000444473	56810	13/08/2013	53.20	EFY7760	R000435981	60503	08/08/2013	191.54
EDR5203	R000443025	56810	09/08/2013	53.20	EDR7697	R000440771	74550	11/08/2013	85.13	EFY8359	P000106440	54521	13/08/2013	127.69	EFY8485	R000443412	56732	12/08/2013	85.13
EDR8565	R000442775	56810	09/08/2013	53.20	EDR8565	R000442776	56810	09/08/2013	53.20	EFZ0470	C000401102	55500	13/08/2013	85.13	EFZ1618	R000435332	74550	08/08/2013	85.13
EDR8670	R000443599	56732	13/08/2013	85.13	EDR8924	R000439010	60503	10/08/2013	191.54	EFZ8220	R000437730	74550	11/08/2013	85.13	EFZ8220	R000437731	60503	11/08/2013	191.54
EDR9230	R000442596	74550	13/08/2013	85.13	EDS5577	R000444453	56810	13/08/2013	53.20	EGA0438	R000439898	60503	10/08/2013	191.54	EGA1296	R000437198	74550	10/08/2013	85.13
EDT0278	R000442592	74550	09/08/2013	85.13	EDT1598	R000443156	60503	09/08/2013	191.54	EGA1420	R000440333	74550	13/08/2013	85.13	EGA2165	P000108205	51851	13/08/2013	127.69
EDY3984	R000439957	56732	10/08/2013	85.13	EDX4374	R000442773	56810	09/08/2013	53.20	EGA2286	P000114398	73662	09/08/2013	85.13	EGA4082	R000435679	74550	08/08/2013	85.13
EDY1605	P000076707	54521	12/08/2013	127.69	EDY2112	C000259752	54521	14/08/2013	127.69	EGA4207	R000442915	60503	11/08/2013	191.54	EGA4342	R000438882	60503	11/08/2013	191.54
EDY8863	R000443710	60503	12/08/2013	191.54	EDZ5907	R000445340	60503	14/08/2013	191.54	EGA4965	R000439826	74550	11/08/2013	85.13	EGA5643	C000401783	55500	13/08/2013	85.13
EDZ8871	R000445814	74550	14/08/2013	85.13	EEE2601	R000440020	74550	11/08/2013	85.13	EGB3434	C000391189	55500	08/08/2013	85.13	EGB5049	R000437284	60503	10/08/2013	191.54
EEE4224	C000396727	57200	10/08/2013	127.69	EEG0618	R000440733	60503	13/08/2013	191.54	EGB5049	R000440939	74550	12/08/2013	85.13	EGB6416	R000438642	60503	09/08/2013	191.54
EEG5399	R000443021	56810	09/08/2013	53.20	EEG8266	C000366819	56570	09/08/2013	85.13	EGC5622	C000401294	60501	07/08/2013	191.54	EGD2347	P000110065	55500	12/08/2013	85.13
EEG8266	C000366820	54870	09/08/2013	127.69	EEG8266	R000439774	74550	10/08/2013	85.13	EGD5068	C000401010	73662	08/08/2013	85.13	EGD5101	R000441162	60503	12/08/2013	191.54
EEH0027	R000435693	74550	07/08/2013	85.13	EEH3647	R000439533	56732	10/08/2013	85.13	EGD6682	R000435088	74550	08/08/2013	85.13	EGD7577	R000437253	60503	11/08/2013	191.54
EEH4299	C000361948	51852	09/08/2013	127.69	EEH7664	R000440295	60503	13/08/2013	191.54	EGD7842	R000435902	74550	08/08/2013	85.13	EGE0955	C000191108	51851	09/08/2013	127.69
EEH8443	R000442845	60503	09/08/2013	191.54	EEH9376	R000435539	60503	08/08/2013	191.54	EGE0955	C000191108	51851	09/08/2013	127.69	EGE6254	P000025068	55500	10/08/2013	85.13
EEH9377	R000439595	60503	09/08/2013	191.54	EEH9702	P000065272	51851	09/08/2013	127.69	EGF0135	R000439796	74630	11/08/2013	127.69	EGF1315	R000437487	74550	11/08/2013	85.13
EEI4196	R000435174	60503	08/08/2013	191.54	EEI5177	R000443858	74550	12/08/2013	85.13	EGF2230	P000102960	73662	10/08/2013	85.13	EGF2278	R000435365	74550	07/08/2013	85.13
EEJ3938	R000438954	60503	11/08/2013	191.54	EEJ9312	R000437464	56732	11/08/2013	85.13	EGF2852	R000438780	60503	09/08/2013	191.54	EGF2852	R000437283	74550	10/08/2013	85.13
EEK1255	R000442057	56810	07/08/2013	53.20	EEK2603	R000440256	74550	10/08/2013	85.13	EGF2878	R000440286	60503	10/08/2013	191.54	EGF5815	P000108246	60412	13/08/2013	127.69
EEK3660	C000401302	73662	07/08/2013	85.13	EEK4665	R000439869	60503	10/08/2013	191.54	EGF6119	R000447117	56810	13/08/2013	53.20	EGG2178	R000439871	56732	10/08/2013	85.13
EEK4857	R000440785	60503	11/08/2013	191.54	EEK5326	R000443381	56732	13/08/2											

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of administrative records.

ELA1941	P000090978	54521	09/08/2013	127.69	ELA4551	C000366823	54870	09/08/2013	127.69	EMM4008	R000440139	60503	11/08/2013	191.54	EMM4624	R000444355	56732	13/08/2013	85.13
ELB0813	P000051857	73662	09/08/2013	85.13	ELB1478	R000443337	74550	12/08/2013	85.13	EMM4927	R000443568	74550	12/08/2013	85.13	EMM6442	P000114302	55415	08/08/2013	53.20
ELB1935	R000445285	74550	13/08/2013	85.13	ELB3290	R000438464	60503	07/08/2013	191.54	EMM6623	R000435327	74550	08/08/2013	85.13	EMM6654	R000444464	60503	13/08/2013	191.54
ELB3844	C000391205	73662	13/08/2013	85.13	ELB4030	R000443903	60503	12/08/2013	191.54	EMM8822	R000443435	60503	12/08/2013	191.54	EMM9736	R000435215	74550	08/08/2013	85.13
ELB4104	R000435761	60503	08/08/2013	191.54	ELB4143	R000435634	74550	08/08/2013	85.13	EMN0558	R000440703	60503	11/08/2013	191.54	EMN1234	P000065228	60501	08/08/2013	191.54
ELB6449	P000065279	60501	09/08/2013	191.54	ELB9291	P000114647	73662	14/08/2013	85.13	EMN1431	R000435823	74550	07/08/2013	85.13	EMN1499	C000388400	73662	09/08/2013	85.13
ELC1857	R000441331	74630	14/08/2013	127.69	ELC2927	R000440096	60503	13/08/2013	191.54	EMN2404	C000386790	55090	10/08/2013	85.13	EMN5040	R000436622	74630	08/08/2013	127.69
ELC4916	R000441358	60503	14/08/2013	191.54	ELC5713	R000440580	60503	11/08/2013	191.54	EMO1200	R000439806	56732	10/08/2013	85.13	EMO5406	R000443274	60503	10/08/2013	191.54
ELC5750	R000440956	60503	12/08/2013	191.54	ELC6341	R000438815	74550	09/08/2013	85.13	EMO5438	R000443271	74550	10/08/2013	85.13	EMO6542	R000443615	60503	11/08/2013	191.54
ELC8464	R000437873	60503	11/08/2013	191.54	ELC8687	R000426199	74550	03/08/2013	85.13	EMO8437	R000444485	56810	13/08/2013	53.20	EMO8983	C000401027	55090	08/08/2013	85.13
ELC8773	R000440498	60503	11/08/2013	191.54	ELD3323	C000392129	55680	14/08/2013	127.69	EMP3015	R000445754	60503	14/08/2013	191.54	EMP4100	R000434795	74630	08/08/2013	127.69
ELD3899	R000442725	74630	13/08/2013	127.69	ELD4611	R000443969	60503	12/08/2013	191.54	EMP4100	R000436612	60503	08/08/2013	191.54	EMP4331	R000438533	60503	07/08/2013	191.54
ELD5269	R000436954	60503	08/08/2013	191.54	ELD5297	P000102913	58196	09/08/2013	574.62	EMP4726	R000437090	74550	09/08/2013	85.13	EMP5935	R000444297	74550	13/08/2013	85.13
ELD6367	P000107957	54521	09/08/2013	127.69	ELD7529	C000364509	55500	14/08/2013	85.13	EMP7252	R000435410	60503	08/08/2013	191.54	EMP7576	P000075973	60412	13/08/2013	127.69
ELD9198	R000435132	60503	07/08/2013	191.54	ELE0320	R000435475	60503	08/08/2013	191.54	EMP8197	P000114591	73662	13/08/2013	85.13	EMP8443	R000445444	74550	14/08/2013	85.13
ELF2604	R000434175	74630	09/08/2013	127.69	ELF2604	R000441189	74710	12/08/2013	574.62	EMQ2125	R000444127	60503	12/08/2013	191.54	EMQ3164	R000440188	56732	11/08/2013	85.13
ELF0518	R000435496	60503	07/08/2013	191.54	ELF1427	R000442844	60503	14/08/2013	191.54	EMQ9904	R000439841	60503	10/08/2013	191.54	EMR1281	R000439576	56732	09/08/2013	85.13
ELF3023	R000442755	74550	09/08/2013	85.13	ELF3175	R000443774	60503	12/08/2013	191.54	EMR3378	R000435024	60503	08/08/2013	191.54	EMR3609	R000444609	74550	14/08/2013	85.13
ELF8255	R000440805	74550	11/08/2013	85.13	ELG1796	R000443901	56810	12/08/2013	53.20	EMR5298	P000114559	51851	13/08/2013	127.69	EMR5959	R000438909	60503	11/08/2013	191.54
ELG2236	R000441133	74550	12/08/2013	85.13	ELG3573	R000440651	60503	11/08/2013	191.54	EMS1075	P000076691	58350	09/08/2013	127.69	EMS1305	R000441094	56732	12/08/2013	85.13
ELG4810	R000443331	74630	10/08/2013	127.69	ELG5715	R000440610	56732	11/08/2013	85.13	EMS1780	C000391533	55500	08/08/2013	85.13	EMS2041	P000065287	60501	09/08/2013	191.54
ELG7146	R000439432	60503	09/08/2013	191.54	ELG7396	R000445390	60503	14/08/2013	191.54	EMS2736	R000439035	60503	10/08/2013	191.54	EMS5574	R000435250	60503	07/08/2013	191.54
ELG8279	R000437295	74550	10/08/2013	85.13	ELH0871	R000436116	60503	07/08/2013	191.54	EMS6650	R000437232	74550	10/08/2013	85.13	EMS9667	R000444529	56810	13/08/2013	53.20
ELH1420	R000444563	60503	13/08/2013	191.54	ELH1640	R000437513	74630	11/08/2013	127.69	EMS9921	P000110952	73662	07/08/2013	85.13	EMT1003	C000363947	58196	14/08/2013	574.62
ELH3878	R000439629	74550	09/08/2013	85.13	ELH3968	R000445398	74550	14/08/2013	85.13	EMT2050	R000444515	56810	13/08/2013	53.20	EMT2224	R000440266	74550	10/08/2013	85.13
ELH5256	R000442892	74550	13/08/2013	85.13	ELH9935	P000105814	51851	09/08/2013	127.69	EMT2498	R000440591	56732	11/08/2013	85.13	EMT3809	R000443306	74550	10/08/2013	85.13
ELI0448	R000445781	60503	14/08/2013	191.54	ELI3206	C000389215	73662	07/08/2013	85.13	EMT5651	R000440359	74550	10/08/2013	85.13	EMT6404	R000447367	56810	14/08/2013	53.20
ELI3408	R000440598	60503	11/08/2013	191.54	ELJ3510	C000375325	55500	12/08/2013	85.13	EMT7604	R000443365	60503	13/08/2013	191.54	EMT8493	R000439569	74550	09/08/2013	85.13
ELJ5575	R000442714	60503	09/08/2013	191.54	ELK3956	R000433884	74550	11/08/2013	85.13	EMT9321	R000435184	60503	08/08/2013	191.54	EMT9806	P000110884	51851	07/08/2013	127.69
ELK4219	C000401522	55680	14/08/2013	127.69	ELK6673	R000444245	56810	08/08/2013	53.20	EMT9835	R000435235	60503	08/08/2013	191.54	EMU0080	C000401357	55500	13/08/2013	85.13
ELK6673	R000441124	60503	12/08/2013	191.54	ELK7449	R000439439	60503	09/08/2013	191.54	EMU0576	R000439998	60503	13/08/2013	191.54	EMU1562	R000443995	56732	12/08/2013	85.13
ELK8373	R000434737	74550	07/08/2013	85.13	ELLO489	C000391540	55500	08/08/2013	85.13	EMU1875	R000447428	56810	14/08/2013	53.20	EMU4826	R000435647	60503	07/08/2013	191.54
ELLO0720	P000073163	51851	12/08/2013	127.69	ELL1291	R000440412	56732	13/08/2013	85.13	EMU5592	R000442192	56810	08/08/2013	53.20	EMU6625	R000437576	56732	11/08/2013	85.13
ELL1382	P000105896	51851	13/08/2013	127.69	ELL5889	R000435471	60503	08/08/2013	191.54	EMU7452	R000438663	60503	09/08/2013	191.54	EMU8070	R000434751	74550	07/08/2013	85.13
ELL5921	R000442197	60503	08/08/2013	191.54	ELL6319	R000438675	56732	09/08/2013	85.13	EMU8917	P000110050	68661	07/08/2013	85.13	EMU8917	C000387382	60501	13/08/2013	191.54
ELM6967	R000439400	60503	07/08/2013	191.54	ELL8215	R000440947	60503	12/08/2013	191.54	EMU9116	R000447156	56810	14/08/2013	53.20	EMV0565	C000388690	55413	12/08/2013	53.20
ELM3846	R000440711	74550	11/08/2013	85.13	ELN0357	R000435927	56732	07/08/2013	85.13	EMV0985	R000443462	74630	12/08/2013	127.69	EMV4825	R000442411	56810	07/08/2013	53.20
ELN1094	R000438655	74550	07/08/2013	85.13	ELN3163	R000440661	60503	11/08/2013	191.54	EMV5565	R000442443	56810	08/08/2013	53.20	EMV8888	R000437022	60503	08/08/2013	191.54
ELN3215	R000437798	74550	11/08/2013	85.13	ELN3311	R000443360	60503	13/08/2013	191.54	EMV9353	P000110995	51851	08/08/2013	127.69	EMV9353	P000110994	73662	08/08/2013	85.13
ELN3646	R000435030	60503	08/08/2013	191.54	ELN5432	P000114456	51851	12/08/2013	127.69	EMW1253	R000441051	60503	12/08/2013	191.54	EMW5544	R000435413	74550	07/08/2013	85.13
ELN7689	R000435224	60503	07/08/2013	191.54	ELN7915	R000443677	74550	12/08/2013	85.13	EMW5651	R000437409	56732	10/08/2013	85.13	EMW7544	P000065281	51851	09/08/2013	127.69
ELN8088	C000401478	73662	10/08/2013	85.13	ELN8565	R000434730	74550	08/08/2013	85.13	EMX0471	P000083933	55090	13/08/2013	85.13	EMX2274	R000445080	60503	14/08/2013	191.54
ELN9701	R000443112	74550	10/08/2013	85.13	ELN9905	R000444489	56810	13/08/2013	53.20	EMX3557	R000437897	60503	11/08/2013	191.54	EMX4096	P000114661	73662	14/08/2013	85.13
ELP0709	R000436664	60503	08/08/2013	191.54	ELP0709	R000445091	60503	14/08/2013	191.54	EMX7814	C000400754	59910	08/08/2013	191.54	EMY1109	P000102942	73662	10/08/2013	85.13
ELP1365	R000437306	60503	10/08/2013	191.54	ELP1576	C000396445	51930	08/08/2013	191.54	EMY2923	P000102997	55500	12/08/2013	85.13	EMY3091	R000445280	74550	14/08/2013	85.13
ELP2567	R000437012	56732	08/08/2013	85.13	ELP2823	R000435525	60503	08/08/2013	19										

Table with 15 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of administrative records.

ETO9817	R000435537	74550	07/08/2013	85.13	ETP0483	R000444168	74550	12/08/2013	85.13	EVG0782	C000387461	58350	07/08/2013	127.69	EVG0990	R000437509	60503	11/08/2013	191.54
ETP1291	R000443012	56810	09/08/2013	53.20	ETP1485	R000439078	56732	10/08/2013	85.13	EVG1026	R000444480	74550	13/08/2013	85.13	EVG1118	P000110998	55500	08/08/2013	85.13
ETP2065	R000433973	74550	09/08/2013	85.13	ETP2614	R000444180	60503	12/08/2013	191.54	EVG1272	R000434892	74550	07/08/2013	85.13	EVG1323	R000436141	60503	07/08/2013	191.54
ETP2964	R000442942	56810	09/08/2013	53.20	ETP4764	R000442538	60503	09/08/2013	191.54	EVG1376	P000076687	55500	09/08/2013	85.13	EVG1395	R000443564	74550	12/08/2013	85.13
ETP5724	R000447201	56810	14/08/2013	53.20	ETP6287	P000106442	56221	13/08/2013	53.20	EVG1561	R000445093	74630	14/08/2013	127.69	EVG1588	R000445084	60503	14/08/2013	191.54
ETQ7156	R000439437	74550	09/08/2013	85.13	ETQ8477	R000442988	74550	09/08/2013	85.13	EVG1601	R000438625	60503	09/08/2013	191.54	EVG1606	R000438872	74550	11/08/2013	85.13
ETQ9207	P000035808	55500	14/08/2013	85.13	ETR0241	R000447011	56810	13/08/2013	53.20	EVG1687	R000435786	74550	07/08/2013	85.13	EVG1773	R000434704	74630	07/08/2013	127.69
ETR0274	C000388407	54521	12/08/2013	127.69	ETR1746	C000382927	53800	14/08/2013	85.13	EVG1795	P000110865	60412	07/08/2013	127.69	EVG2032	P000101965	55500	09/08/2013	85.13
ETRA4444	R000442149	56810	07/08/2013	53.20	ETS0065	R000440519	74550	11/08/2013	85.13	EVG2193	R000439646	74550	13/08/2013	85.13	EVG2449	R000441121	60503	12/08/2013	191.54
ETS4715	R000439641	60503	09/08/2013	191.54	ETT6573	P000035816	55090	14/08/2013	85.13	EVG2503	R000445468	60503	14/08/2013	191.54	EVG2551	P000076668	56222	09/08/2013	53.20
ETU2117	R000443042	74550	09/08/2013	85.13	ETU5726	R000435543	60503	08/08/2013	191.54	EVG2731	R000437287	74550	10/08/2013	85.13	EVG2773	R000436730	60503	10/08/2013	191.54
ETU8239	R000443358	74550	13/08/2013	85.13	ETV1112	C000396485	73662	09/08/2013	85.13	EVG2795	R000440819	60503	13/08/2013	191.54	EVG2836	C000335994	54521	11/08/2013	127.69
ETV1916	R000437446	74550	10/08/2013	85.13	ETV8275	R000444451	74550	13/08/2013	85.13	EVG2866	R000436860	74550	09/08/2013	85.13	EVG2932	R000437912	60503	11/08/2013	191.54
ETX6058	R000443803	74550	12/08/2013	85.13	ETY5269	R000441793	74550	07/08/2013	85.13	EVG6759	R000445579	60503	14/08/2013	191.54	EVH0317	C000391437	55500	14/08/2013	85.13
ETY5455	R000440190	74550	11/08/2013	85.13	ETY7285	P000075994	60412	13/08/2013	127.69	EVH1994	R000435912	60503	07/08/2013	191.54	EVH6084	R000443558	74550	12/08/2013	85.13
ETZ0270	R000442979	74550	09/08/2013	85.13	ETZ0329	R000435656	60503	07/08/2013	191.54	EVJ2943	R000443506	74550	12/08/2013	85.13	EVJ4373	C000391704	55680	13/08/2013	127.69
ETZ0452	R000435850	74550	08/08/2013	85.13	ETZ0599	P000110975	54521	08/08/2013	127.69	EVK1551	R000438647	60503	09/08/2013	191.54	EVK1726	C000400117	73662	09/08/2013	85.13
ETZ1364	R000438450	60503	07/08/2013	191.54	EUA2132	R000435529	60503	07/08/2013	191.54	EVK1726	C000400118	57461	09/08/2013	85.13	EVK1998	R000442716	60503	09/08/2013	191.54
EUA2146	C000380145	73662	07/08/2013	85.13	EUA2345	R000435618	60503	08/08/2013	191.54	EVK2091	R000436120	60503	07/08/2013	191.54	EVK2167	P000102899	58196	09/08/2013	574.62
EUA3644	R000443732	74550	12/08/2013	85.13	EUA4098	C000401356	55500	13/08/2013	85.13	EVK2245	R000437116	74630	09/08/2013	127.69	EVK2280	R000445338	74550	14/08/2013	85.13
EUA9208	P000101977	60412	12/08/2013	127.69	EUB2647	R000440604	74550	11/08/2013	85.13	EVK6937	R000442885	60503	09/08/2013	191.54	EVK8653	R000443799	56810	12/08/2013	53.20
EUB2739	R000437062	60503	09/08/2013	191.54	EUB3237	P000047195	61900	10/08/2013	85.13	EVL2489	R000445146	60503	13/08/2013	191.54	EVL3354	C000361480	73662	07/08/2013	85.13
EUB5192	R000439643	60503	09/08/2013	191.54	EUB7145	C000401087	55500	12/08/2013	85.13	EVL3815	C000393286	58196	12/08/2013	574.62	EVL4083	R000445098	60503	14/08/2013	191.54
EUB8055	C000401329	55500	10/08/2013	85.13	EUB8055	C000401330	72930	10/08/2013	85.13	EVL9419	R000439738	56732	09/08/2013	85.13	EVL9560	R000435399	60503	08/08/2013	191.54
EUB9392	R000441186	74710	12/08/2013	574.62	EUC0093	C000387204	58191	08/08/2013	574.62	EVL9791	R000442810	56810	09/08/2013	53.20	EVL9802	R000444232	74630	12/08/2013	127.69
EUC0195	R000436738	60503	10/08/2013	191.54	EUC1249	R000435392	60503	08/08/2013	191.54	EVL9836	R000436962	60503	08/08/2013	191.54	EVM1270	C000391539	55500	08/08/2013	85.13
EUC2576	R000439764	60503	09/08/2013	191.54	EUC6836	R000443772	60503	12/08/2013	191.54	EVM2514	R000435002	74550	08/08/2013	85.13	EVM4855	R000443517	74550	12/08/2013	85.13
EUC7467	P000114448	51851	12/08/2013	127.69	EUD2071	R000438557	60503	09/08/2013	191.54	EVN3171	P000108214	60412	13/08/2013	127.69	EVN3214	R000435817	60503	08/08/2013	191.54
EUD2311	R000442654	74550	09/08/2013	85.13	EUD2476	R000444045	60503	12/08/2013	191.54	EVN6671	P000075983	60412	13/08/2013	127.69	EVN7555	C000393936	54870	14/08/2013	127.69
EUD4610	R000440203	60503	10/08/2013	191.54	EUD4885	R000440132	74550	10/08/2013	85.13	EVN9385	P000083938	55090	13/08/2013	85.13	EVN9385	P000106830	73662	13/08/2013	85.13
EUD7646	P000076626	56222	08/08/2013	53.20	EUD7654	R000439911	60503	10/08/2013	191.54	EVP8661	R000442449	56810	08/08/2013	53.20	EVQ6387	P000107922	55500	07/08/2013	85.13
EUE2188	C000361481	54521	09/08/2013	127.69	EUE4002	R000440646	74550	11/08/2013	85.13	EVR2806	R000436971	60503	08/08/2013	191.54	EVR4347	R000440104	60503	11/08/2013	191.54
EUE5032	R000442255	56810	07/08/2013	53.20	EUE6950	P000065310	60412	14/08/2013	127.69	EVS0368	R000443043	56810	09/08/2013	53.20	EVS2232	R000438608	56732	09/08/2013	85.13
EUF2788	R000436878	74550	09/08/2013	85.13	EUF2876	P000114304	73662	08/08/2013	85.13	EVS3502	C000401083	55500	09/08/2013	85.13	EVS3508	R000435719	74550	08/08/2013	85.13
EUF2876	R000441024	56732	12/08/2013	85.13	EUF8095	P000110068	55920	12/08/2013	85.13	EVSA4327	R000437402	60503	10/08/2013	191.54	EVT8299	R000435192	74550	07/08/2013	85.13
EUG0352	R000443004	74550	11/08/2013	85.13	EUG0364	P000105821	73662	10/08/2013	85.13	EVV0106	R000439838	74550	11/08/2013	85.13	EVV3581	R000435104	60503	08/08/2013	191.54
EUG2158	R000438528	60503	09/08/2013	191.54	EUG3585	R000443639	74550	11/08/2013	85.13	EVV5455	R000436040	74550	08/08/2013	85.13	EVV5455	R000439605	74710	13/08/2013	574.62
EUG4020	R000440078	74550	10/08/2013	85.13	EUG4416	R000435587	74630	07/08/2013	127.69	EVV5762	R000440108	74630	11/08/2013	127.69	EVV7955	R000443402	74550	13/08/2013	85.13
EUG8031	R000442796	56810	09/08/2013	53.20	EUH0883	R000442309	56810	07/08/2013	53.20	EVV9428	R000437234	74550	10/08/2013	85.13	EVX5917	R000440520	56732	11/08/2013	85.13
EUH1694	R000443140	56810	09/08/2013	53.20	EUH3669	R000444450	60503	13/08/2013	191.54	EVW6838	R000440471	74550	11/08/2013	85.13	EVY0071	R000435257	74550	08/08/2013	85.13
EUH3938	R000435938	60503	07/08/2013	191.54	EUH4115	P000090998	73662	14/08/2013	85.13	EVY0099	R000441316	74550	14/08/2013	85.13	EVY0133	R000435500	74550	08/08/2013	85.13
EUI0854	C000396421	60501	08/08/2013	191.54	EUI1706	C000389402	55500	09/08/2013	85.13	EVY0172	P000102907	58196	09/08/2013	574.62	EVY0220	R000437444	56732	10/08/2013	85.13
EUI8293	R000442922	60503	13/08/2013	191.54	EUI8389	R000445724	60503	14/08/2013	191.54	EVY0318	P000076713	54521	13/08/2013	127.69	EVY0349	P000105882	73662	13/08/2013	85.13
EUI8553	P000111001	73662	12/08/2013	85.13	EUI8699	R000440943	60503	12/08/2013	191.54	EVY0361	R000440032	60503	13/08/2013	191.54	EVY0476	R000440042	74550	10/08/2013	85.13
EUIJ2716	R000434971	74550	08/08/2013	85.13	EUIJ3594	P000110280	57380	10/08/2013	191.54	EVY0501	R000435374	60503	07/08/2013	191.54	EVY0511	R000435712	74550	07/08/2013	85.13
EUIJ5845	P000114594	73662	13/08/2013	85.13	EUIJ6860	R000445903	74550	14/08/2013	85.13	EVY0511	R000435794	74550	08/08/2013	85.13	EVY0627	R000437251	74550	10/08/2013	85.13
EUIJ7583	R000435321	74550	07/08/2013	85.13	EUIJ7611	P000104785	73662	07/08/2013	85.13	EVY0630	P000112802	53800	12/08/2013	85.13	EVY0690	P000110862	60412	07/08/2013	127.69
EUIJ8160	P000025062	55500	10/08/2013	85.13	EUIJ8187	R000440666	74550	11/08/2013	85.13	EVY0720	R000437669	60503	11/08/2013	191.54	EVY0944	P000090995	60501	14/08/2013	191.54
EUIJ9414	R000440057	74550	10/08/2013	85.13	EUK5418	C000361422	55680	12/08/2013	127.69	EVY0973	R000435247	74550	07/08/2013	85.13	EVY0994	R000444081	56810	12/08/2013	53.20
EUK7285	R000439804	74550	10/08/2013	85.13	EUK7436	R000435984	74550	08/08/2013	85.13	EVY1065	R000437711	60503	11/08/2013	191.54	EVY1104				

Table with 13 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into three vertical sections.

FAE4005	R000440599	60503	11/08/2013	191.54	FAE6369	R000440448	74550	11/08/2013	85.13	FDI6503	R000440283	74550	10/08/2013	85.13	FDI7047	R000437171	74550	09/08/2013	85.13
FAG0362	C000390372	60501	12/08/2013	191.54	FAG4182	R000439860	74550	10/08/2013	85.13	FDI9438	R000442648	60503	13/08/2013	191.54	FDL0045	R000443747	74630	12/08/2013	127.69
FAG4793	R000435892	56732	08/08/2013	85.13	FAG5126	P000076646	54600	08/08/2013	85.13	FDL1775	R000437721	74550	11/08/2013	85.13	FDM2058	R000443053	56810	12/08/2013	85.13
FAG8835	R000436921	74630	09/08/2013	127.69	FAG8877	R000440960	56732	12/08/2013	85.13	FDL4479	R000443544	60503	12/08/2013	191.54	FDM2738	C000386744	55500	12/08/2013	85.13
FAG9232	P000076672	55500	09/08/2013	85.13	FAG9857	P000102844	73662	08/08/2013	85.13	FDM2278	R000444050	60503	12/08/2013	191.54	FDM9933	R000440357	74550	10/08/2013	85.13
FAG9918	P000053975	73662	05/08/2013	85.13	FAH0219	R000439662	74550	09/08/2013	85.13	FDM6029	R000434773	74550	07/08/2013	85.13	FDM9933	R000440357	74550	10/08/2013	85.13
FAH3632	C000401484	55500	10/08/2013	85.13	FAH4384	R000440081	56732	10/08/2013	85.13	FDM5974	R000445890	60503	14/08/2013	191.54	FDO4848	C000392095	55680	14/08/2013	127.69
FAH4773	P000114416	73662	09/08/2013	85.13	FAH8012	R000435962	74550	07/08/2013	85.13	FDO5630	R000439685	60503	09/08/2013	191.54	FDO6627	R000444241	74550	12/08/2013	85.13
FAH8700	R000434952	74550	07/08/2013	85.13	FAH9895	R000445572	60503	14/08/2013	191.54	FDO6751	R000442490	60503	08/08/2013	191.54	FDO7332	P000102829	73662	07/08/2013	85.13
FAI1972	R000444149	74550	12/08/2013	85.13	FAI2161	R000443665	60503	12/08/2013	191.54	FDQ4366	R000444298	74550	13/08/2013	85.13	FDQ4388	R000437843	60503	11/08/2013	191.54
FAI2190	R000440952	60503	12/08/2013	191.54	FAI2577	R000445079	56732	14/08/2013	85.13	FDQ4423	R000444409	56810	13/08/2013	53.20	FDQ4522	C000401078	55680	08/08/2013	127.69
FAI4626	R000443556	56810	12/08/2013	53.20	FAI8046	R000436178	74550	12/08/2013	85.13	FDQ4722	R000445590	60503	14/08/2013	191.54	FDQ4798	R000440623	74630	11/08/2013	127.69
FAI8609	R000440291	60503	10/08/2013	191.54	FAI8635	C000387475	61810	14/08/2013	127.69	FDQ4894	R000446973	56810	13/08/2013	53.20	FDQ5617	P000065232	58196	08/08/2013	574.62
FAI9859	R000435336	74550	08/08/2013	85.13	FAJ2508	R000439505	74550	09/08/2013	85.13	FDQ5707	R000444457	56810	13/08/2013	53.20	FDQ5945	R000437374	74550	10/08/2013	85.13
FAJ4613	R000440828	56732	13/08/2013	85.13	FAJ9984	C000401052	55500	13/08/2013	85.13	FDQ5968	R000443925	74550	12/08/2013	85.13	FDQ6211	R000442283	56810	07/08/2013	53.20
FAK3866	R000444358	60503	13/08/2013	191.54	FAK4620	R000444463	56810	13/08/2013	53.20	FDQ6229	C000396902	60501	09/08/2013	191.54	FDQ6229	C000396903	70302	09/08/2013	191.54
FAK6146	P000114401	51851	09/08/2013	127.69	FAK8015	R000438942	74630	10/08/2013	127.69	FDQ9037	R000440752	74630	10/08/2013	127.69	FDR3005	R000439498	60503	09/08/2013	191.54
FAK8018	R000439371	74630	09/08/2013	127.69	FAK9872	R000436634	74550	10/08/2013	85.13	FDS8899	R000445932	60503	14/08/2013	191.54	FDT8600	R000439075	60503	10/08/2013	191.54
FAL2500	R000445758	60503	14/08/2013	191.54	FAL5495	R000440607	74550	11/08/2013	85.13	FDT8600	R000440977	60503	12/08/2013	191.54	FDT9790	R000446950	56810	13/08/2013	53.20
FAN1499	R000439628	74550	09/08/2013	85.13	FAN1713	C000401331	55500	10/08/2013	85.13	FDT9790	R000447175	56810	14/08/2013	53.20	FDU7691	C000396488	73662	09/08/2013	85.13
FAN6514	R000435289	74550	07/08/2013	85.13	FAO1641	R000447328	56810	14/08/2013	53.20	FDU8450	R000439088	60503	10/08/2013	191.54	FDU8696	R000443990	74550	12/08/2013	85.13
FAO2159	R000439261	60503	07/08/2013	191.54	FAO5200	R000444245	74550	13/08/2013	85.13	FDV2867	R000443041	60503	09/08/2013	191.54	FDV6408	R000442146	56810	07/08/2013	53.20
FAO5423	R000443860	56810	12/08/2013	53.20	FAO8245	R000440592	60503	11/08/2013	191.54	FDV6628	R000440996	56732	12/08/2013	85.13	FDV6641	R000436908	60503	09/08/2013	191.54
FAO9340	R000443279	60503	13/08/2013	191.54	FAP9618	C000393051	60501	14/08/2013	191.54	FDV6667	R000439607	74630	13/08/2013	127.69	FDV6770	P000076617	55500	07/08/2013	85.13
FAQ2736	R000440124	74550	10/08/2013	85.13	FAQ6170	R000437073	60503	09/08/2013	191.54	FDV6784	R000437133	60503	11/08/2013	191.54	FDV6808	R000436629	56732	10/08/2013	85.13
FAQ9228	R000443255	74550	10/08/2013	85.13	FAQ9676	R000441386	74550	14/08/2013	85.13	FDV6817	P000110887	51930	07/08/2013	191.54	FDV6912	R000442265	56810	08/08/2013	53.20
FAR0216	R000439059	60503	10/08/2013	191.54	FAR0899	R000441022	60503	12/08/2013	191.54	FDV6912	R000442265	56810	08/08/2013	53.20	FDV6919	R000435457	56732	08/08/2013	85.13
FAR3484	C000387459	55411	07/08/2013	53.20	FAR3931	R000439392	60503	09/08/2013	191.54	FDV7054	R000437194	56732	10/08/2013	85.13	FDV7108	R000445388	74550	14/08/2013	85.13
FAR5284	R000444112	74550	12/08/2013	85.13	FAR6956	R000440881	74550	12/08/2013	85.13	FDV7173	R000437146	60503	09/08/2013	191.54	FDV7191	P000076742	55411	14/08/2013	53.20
FAR9325	C000377908	73662	13/08/2013	85.13	FAS2810	C000386982	58432	14/08/2013	127.69	FDV7219	R000440931	60503	12/08/2013	191.54	FDV7308	R000437728	60503	11/08/2013	191.54
FAS3148	C000391678	73662	07/08/2013	85.13	FAS3393	R000442471	56810	08/08/2013	53.20	FDV7323	R000436965	60503	08/08/2013	191.54	FDV7400	P000090966	51851	08/08/2013	127.69
FAS3393	R000437476	74550	11/08/2013	85.13	FAS4544	R000439469	60503	07/08/2013	191.54	FDV7434	P000073142	73150	08/08/2013	85.13	FDV7458	P000114387	51851	09/08/2013	127.69
FAS8557	C000401523	60412	14/08/2013	127.69	FAS9448	R000441367	60501	09/08/2013	191.54	FDV7543	P000051864	56222	10/08/2013	53.20	FDV7636	R000442487	56810	09/08/2013	53.20
FAT2192	C000396929	55500	14/08/2013	85.13	FAV0003	C000393660	51852	10/08/2013	127.69	FDV7656	P000108212	60412	13/08/2013	127.69	FDV7753	R000441172	74550	12/08/2013	85.13
FAW2831	R000442036	56810	07/08/2013	53.20	FAW0729	R000435196	74550	07/08/2013	85.13	FDV7825	R000443524	56732	12/08/2013	85.13	FDV7889	C0003947419	60501	09/08/2013	191.54
FAW0729	P000102940	51851	10/08/2013	127.69	FAW0736	R000443977	56810	12/08/2013	53.20	FDV7901	R000436955	60503	09/08/2013	191.54	FDV7968	R000436550	74550	09/08/2013	85.13
FAW0739	R000436700	60503	10/08/2013	191.54	FAW3801	R000445085	60503	14/08/2013	191.54	FDV8092	R000437549	74550	11/08/2013	85.13	FDV8101	R000435362	60503	08/08/2013	191.54
FAW3804	R000440882	60503	12/08/2013	191.54	FAW6991	R000435414	60503	08/08/2013	191.54	FDV8111	R000437639	60503	11/08/2013	191.54	FDV8379	R000442934	74550	09/08/2013	85.13
FAW7974	R000440306	60503	10/08/2013	191.54	FAX5767	R000445467	60503	14/08/2013	191.54	FDV8379	R000443093	74630	09/08/2013	127.69	FDV8379	R000440908	74550	12/08/2013	85.13
FAX9204	R000440151	74550	11/08/2013	85.13	FAX9231	R000442377	56810	08/08/2013	53.20	FDV8380	P000105850	51851	12/08/2013	127.69	FDV8418	R000434854	74550	07/08/2013	85.13
FAY0351	R000435771	74550	08/08/2013	85.13	FAY3024	R000447380	56810	14/08/2013	53.20	FDV8553	P000110923	60412	07/08/2013	127.69	FDV8592	P000103104	55500	10/08/2013	85.13
FAY7465	R000440058	60503	10/08/2013	191.54	FAY8291	R000437396	74550	10/08/2013	85.13	FDV8703	P000114444	73662	12/08/2013	85.13	FDV8705	R000435406	60503	08/08/2013	191.54
FAZ2288	R000442553	56732	09/08/2013	85.13	FAZ4355	C000290692	54521	08/08/2013	127.69	FDV8968	C000393653	55090	10/08/2013	85.13	FDV8974	R000434944	74550	07/08/2013	85.13
FAZ7102	P000114610	51851	13/08/2013	127.69	FAZ9059	R000440021	60503	10/08/2013	191.54	FDW0571	R000437683	74550	11/08/2013	85.13	FDW0571	R000442711	74550	13/08/2013	85.13
FBA7839	R000443974	56810	12/08/2013	53.20	FBA9176	R000439664	74550	09/08/2013	85.13	FDW2263	R000438702	60503	07/08/2013	191.54	FDZ1418	R000440738	74550	13/08/2013	85.13
FBB0198	R000440049	74550	10/08/2013	85.13	FBB6595	R000435069	60503	08/08/2013	191.54	FEC1957	R000434028	74550	09/08/2013	85.13	FEC6563	R000445793	60503	14/08/2013	191.54
FBC4651	R000442889	74550	13/08/2013	85.13	FBD2413	R000442750	74550	09/08/2013	85.13	FEF1071	R000440987	60503	12/08/2013	191.54	FEF8081	R000435914	74550	07/08/2013	85.13
FBD5926	R000442456	56810	08/08/2013	53.20	FBD8414	R000440235	74550	11/08/2013	85.13	FEF9683	P000110881	60412	07/08/2013	127.69	FEF9683	P000102936	51851	10/08/2013	127.69
FBE0037	P000105819	60501	10/08/2013	191.54	FBE0046	R000444337	60503	13/08/2013	191.54	FEG5791	R000447092	56810	13/08/2013	53.20	FEG8093	R000442677	74630	13/08/2013	127.69
FBE1847	C000389303	70481	09/08/2013	191.54	FEB4813	C000393673	70301	10/08/2013	191.54	FEH2897	R000447067	56810	13/08/2013	53.20	FEL2611				

Table with 13 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries such as FGH0237, FGH0652, FGH3522, etc., with their corresponding dates and values.

Table with 13 columns: alphanumeric codes, numerical values, dates, and names. It lists various municipal records and personnel information for Guarulhos.

Table with columns for identification numbers (e.g., HMC6056, R000437540), dates, and numerical values. The table is organized into three main vertical sections.

KZQ8904	R000438459	60503	07/08/2013	191.54	KZS1838	R000439597	60503	09/08/2013	191.54	MSY1978	P000073135	55680	08/08/2013	127.69	MSY4293	R000442055	56810	07/08/2013	53.20
KZW0729	R000440360	74630	10/08/2013	127.69	KZX4269	R000438667	74550	09/08/2013	85.13	MTG0904	R000435112	60503	08/08/2013	191.54	MTH1477	R000438441	74550	08/08/2013	85.13
KZZ8752	R000438969	74630	11/08/2013	127.69	KZY1287	P000105926	57503	14/08/2013	191.54	MTI2456	R000438767	60503	09/08/2013	191.54	MTK3966	R000434973	74550	08/08/2013	85.13
KZZ6810	P000102916	58196	09/08/2013	574.62	LA88315	R000441126	60503	12/08/2013	191.54	MT01657	R000442549	74550	09/08/2013	85.13	MTP6070	R000441743	56810	07/08/2013	53.20
LAG7623	C000389381	55413	13/08/2013	53.20	LAH2397	R000440026	74550	11/08/2013	85.13	MTR7375	P000073185	51851	13/08/2013	127.69	MTS2733	R000443491	60503	12/08/2013	191.54
LAK0167	R000443471	60503	12/08/2013	191.54	LAM8224	C000380596	57380	08/08/2013	191.54	MST8735	R000442696	56810	08/08/2013	53.20	MTY1727	C000391896	55500	10/08/2013	85.13
LAP6619	R000433925	74630	10/08/2013	127.69	LAS2977	R000435793	74550	07/08/2013	85.13	MUA1242	R000435378	74550	08/08/2013	85.13	MUB7583	R000443311	60503	13/08/2013	191.54
LAS2977	R000433956	74550	10/08/2013	85.13	LAW2153	P000090987	65640	14/08/2013	191.54	MUC8949	R000442132	74550	07/08/2013	85.13	MUE6103	R000447384	56810	14/08/2013	53.20
LBA6532	R000439369	60503	09/08/2013	191.54	LBA9633	R000444142	56810	12/08/2013	53.20	MUJ2494	R000447451	56810	14/08/2013	53.20	MUN4741	R000436689	60503	08/08/2013	191.54
LBB9483	R000444235	74550	12/08/2013	85.13	LBH0467	R000443277	60503	13/08/2013	191.54	MUQ7002	R000443763	74550	12/08/2013	85.13	MUQ7830	R000447069	56810	13/08/2013	53.20
LB12463	R000447456	56810	14/08/2013	53.20	LB19879	R000444616	60503	14/08/2013	191.54	MUV0544	R000440274	60503	13/08/2013	191.54	MUW0099	R000444226	74550	12/08/2013	85.13
LBL2011	R000439253	60503	07/08/2013	191.54	LBM7360	R000445900	60503	14/08/2013	191.54	MVA5351	R000435754	74630	08/08/2013	127.69	MVA8634	R000434706	74630	07/08/2013	127.69
LBM9082	R000443733	74550	11/08/2013	85.13	LBQ4509	P000065276	51851	09/08/2013	127.69	MVD5394	R000436182	60503	07/08/2013	191.54	MVH1267	C000390476	55500	10/08/2013	85.13
LBS3661	R000439947	74630	11/08/2013	127.69	LBT5176	R000443693	60503	12/08/2013	191.54	MXV6562	R000439408	74550	09/08/2013	85.13	MXV8528	R000441011	60503	12/08/2013	191.54
LBU2011	R000434818	60503	08/08/2013	191.54	LBU9545	R000433986	74550	09/08/2013	85.13	MVZ7728	R000444248	74550	13/08/2013	85.13	MWA4066	R000436027	74550	08/08/2013	85.13
LBU7679	R000435652	56732	07/08/2013	85.13	LBY7439	R000444222	60503	12/08/2013	191.54	MWA5747	R000435796	56732	08/08/2013	85.13	MWA8842	R000436169	74550	12/08/2013	85.13
LCA2502	R000438541	60503	07/08/2013	191.54	LCA3521	R000435728	74550	08/08/2013	85.13	MWB5704	R000437796	74550	11/08/2013	85.13	MWB1261	R000439837	74630	10/08/2013	127.69
LCA3521	R000447254	56810	14/08/2013	53.20	LCE4154	R000440102	60503	10/08/2013	191.54	MWD0859	R000443450	74630	12/08/2013	127.69	MWC6481	R000435356	60503	08/08/2013	191.54
LCE6508	R000443730	60503	11/08/2013	191.54	LCF0940	R000440114	60503	10/08/2013	191.54	MWE0062	C000377069	51851	07/08/2013	127.69	MWD8573	R000447047	56810	13/08/2013	53.20
LCF3856	R000438515	60503	07/08/2013	191.54	LCG9090	R000443764	60503	12/08/2013	53.20	MWE8967	R000437840	74550	11/08/2013	85.13	MWE1865	R000439241	60503	08/08/2013	191.54
LCM7185	R000441203	74550	10/08/2013	85.13	LCM7185	R000439126	74550	10/08/2013	85.13	MWM6253	R000437032	60503	09/08/2013	191.54	MWF1368	R000445643	74550	14/08/2013	85.13
LCN1820	R000442222	56810	07/08/2013	53.20	LCN7628	R000438983	60503	11/08/2013	191.54	MWM2596	R000435249	60503	08/08/2013	191.54	MWZ7869	P000053987	73662	08/08/2013	85.13
LCR7628	R000440018	60503	10/08/2013	191.54	LCP9794	P000110981	54521	08/08/2013	127.69	MWW2004	R000444171	74550	12/08/2013	85.13	MXL5664	R000442561	74550	13/08/2013	85.13
LCS5844	R000440639	60503	11/08/2013	191.54	LCT5472	P000114424	55500	09/08/2013	85.13	MXH5822	R000436773	60503	10/08/2013	191.54	MXR1942	C000388682	54521	07/08/2013	127.69
LCT5472	P000114613	55500	13/08/2013	85.13	LCX6953	P000110852	73661	07/08/2013	85.13	MXQ0338	C000387960	55500	08/08/2013	85.13	MXT8856	R000437378	74550	10/08/2013	85.13
LCT5472	P000114613	55500	13/08/2013	85.13	LCY4657	P000065233	58196	08/08/2013	574.62	MXR4859	R000442232	56810	07/08/2013	53.20	MXZ0938	R000460105	74550	10/08/2013	85.13
LCY2803	R000437552	74550	11/08/2013	85.13	LCY4657	C000396802	54521	12/08/2013	127.69	MYC0093	R000434904	60503	07/08/2013	191.54	MYC8093	C000377751	57380	14/08/2013	191.54
LCY4657	R000387610	58191	09/08/2013	574.62	LHN3234	R000443017	56810	09/08/2013	53.20	MYE5114	R000435252	74550	07/08/2013	85.13	MYE5114	R000436161	74550	12/08/2013	85.13
LCY4657	R000447103	56810	13/08/2013	53.20	LJH2492	C000396075	55500	07/08/2013	85.13	MZB1020	R000444333	60503	13/08/2013	191.54	MZG3790	C000294598	55250	10/08/2013	85.13
LJA3717	C000361944	51851	09/08/2013	127.69	LKP5474	R000443442	74550	12/08/2013	85.13	MZK4198	R000443704	56732	12/08/2013	85.13	MZS9961	R000437929	74550	11/08/2013	85.13
LKJ7419	R000438541	60503	07/08/2013	191.54	LKX5409	C000377131	57380	10/08/2013	191.54	MZZ9372	R000438513	60503	07/08/2013	191.54	NAB159	R000440737	60503	13/08/2013	191.54
LKP5815	P000025102	55500	14/08/2013	85.13	LKY5809	R000447191	56810	14/08/2013	53.20	NBB1940	R000436762	60503	10/08/2013	191.54	NBB1940	R000436160	74550	13/08/2013	85.13
LKA6256	R000436704	60503	08/08/2013	191.54	LLN3412	R000442231	74710	12/08/2013	574.62	NBJ5132	R000435029	56732	08/08/2013	85.13	NBY4790	R000434732	74550	07/08/2013	85.13
LLA9707	R000073202	51851	14/08/2013	127.69	LLT3602	R000444514	60503	13/08/2013	191.54	NCA7199	R000443928	60503	12/08/2013	191.54	NFD9463	R000443225	74550	10/08/2013	85.13
LLQ8229	R000444086	74550	12/08/2013	85.13	LLV6044	R000442882	56810	09/08/2013	53.20	NCA7199	R000443928	60503	12/08/2013	191.54	NFU5805	P000051866	58196	10/08/2013	574.62
LLV6044	R000442465	56810	08/08/2013	53.20	LLV6044	R000442882	56810	09/08/2013	53.20	NFU5805	P000047220	51851	13/08/2013	127.69	NFX1450	R000447334	74550	14/08/2013	85.13
LLNA3928	R000435965	60503	07/08/2013	191.54	LNC5561	R000437131	60503	09/08/2013	191.54	NFU5805	P000047220	51851	13/08/2013	127.69	NGE4019	R000445695	74550	14/08/2013	85.13
LNC7963	R000442254	74550	07/08/2013	85.13	LNF9790	R000444181	56732	12/08/2013	85.13	NFU5805	P000047220	51851	13/08/2013	127.69	NGE4019	R000445695	74550	14/08/2013	85.13
LNE2809	R000436821	60503	09/08/2013	191.54	LNE6166	R000444144	60503	12/08/2013	191.54	NFV2747	P000105870	73662	12/08/2013	85.13	NGE4019	R000445695	74550	14/08/2013	85.13
LNG0736	R000435749	74550	08/08/2013	85.13	LNG9629	P000114379	51851	09/08/2013	127.69	NGE1818	R000436885	60503	09/08/2013	191.54	NGO8885	R000445695	74550	13/08/2013	85.13
LNG0736	R000435749	74550	08/08/2013	85.13	LNJ2670	P000110867	51851	07/08/2013	127.69	NGE4019	R000445695	74550	14/08/2013	85.13	NGV6760	R000439710	60503	09/08/2013	191.54
LNJ2713	R000440676	60503	11/08/2013	191.54	LNJ6795	R000433851	74630	11/08/2013	127.69	NGP4012	R000445964	74550	14/08/2013	85.13	NHA2238	R000439701	60503	09/08/2013	191.54
LNJ6795	R000436824	74550	09/08/2013	85.13	LNJ6795	R000433851	74630	11/08/2013	127.69	NGZ6767	P000107950	51930	08/08/2013	191.54	NHK9931	R000441912	56810	07/08/2013	53.20
LNJ6795	R000444051	74550	12/08/2013	85.13	LNJ6795	R000433851	74630	11/08/2013	127.69	NHC7216	R000437776	74550	11/08/2013	85.13	NHK9931	R000442375	56810	08/08/2013	53.20
LNJ6795	R000444051	74550	12/08/2013	85.13	LNJ6795	R000433851	74630	11/08/2013	127.69	NHC7216	R000437776	74550	11/08/2013	85.13	NHK9931	R000442375	56810	08/08/2013	53.20
LNJ6795	R000444051	74550	12/08/2013	85.13	LNJ6795	R000433851	74630	11/08/2013	127.69	NHC7216	R000437776	74550	11/08/2013	85.13	NHK9931	R000442375	56810	08/08/2013	53.20
LNJ6795	R000444051	74550	12/08/2013	85.13	LNJ6795	R000433851	74630	11/08/2013	127.69	NHC7216	R000437776	74550	11/08/2013	85.13	NHK9931	R000442375	56810	08/08/2013	53.20
LNJ6795	R000444051	74550	12/08/2013	85.13	LNJ6795	R000433851	74630	11/08/2013	127.69	NHC7216	R000437776	74550	11/08/2013	85.13	NHK9931	R000442375	56810	08/08/2013	53.20
LNJ6795	R000444051	74550	12/08/2013	85.13	LNJ6795	R000433851	74630	11/08/2013	127.69	NHC7216	R000437776	74							

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19344

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.506/13, de 18/10/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRICH COSTA – GUTI (cód.156), **RESOLVE:**

Nomear

- **PAULO CESAR NOGUEIRA UEMURA** - (Cód.20164), RG nº 26.517.077-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 19346

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 6.649/13, de 23/10/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicada pelo Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS - Prof. Jesus (172), **RESOLVE**, a partir de 23/10/2013: **EXONERAR**

- **LUCIO RICARDO AZER MALUF** (cód.23306), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 19347

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 6.650/13, de 23/10/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicada pelo Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS - Prof. Jesus (172), **RESOLVE**, a partir de 23/10/2013: **Nomear**

- **ODAIR COSTA PATROCINIO** (cód.23664), RG nº 5.923.308, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 19348

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 43, do Processo n.º 4.059/13, de 14/6/2013, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, os bens

móveis em desuso e inservíveis da Câmara Municipal de Guarulhos, abaixo relacionado:
- 02 (dois) cofres, sob os patrimônios n.ºs 04082 e 00408.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 30 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 19349

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta do Memorando nº 001/13-GTCS, de 25/10/2013, que diz respeito ao **GRUPO DE TRABALHO**, instituído através da Portaria n.º 19.312, de 10/10/13, visando a implantação do Programa de Coleta Seletiva de Lixo, **RESOLVE**, excluir o servidor **PAULO CESAR MUNARETTI** (cód. 23060) ao tempo em que, inclui o servidor **DIEGO LUCENA DE MEDEIROS** (cód. 23076).

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 30 de outubro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 de maio do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, situada a Rua João Gonçalves nº 604- Centro- Guarulhos-SP, foram registradas nesta ATA as quantidades e os preços das empresas abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial nº 003/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material higiene, dedetização e copa, para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 23 de maio de 2013.

Aquisição material de higiene, dedetização e copa, para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

COMPROMISSÁRIAS FORNECEDORAS POR ITEM:

1) **Comvalle Produtos e Alimentos Ltda - EPP, para os itens 1, 5 e 6.**

2) **Magazine Descartáveis Ltda - ME, para os itens 2, 3 e 4.**

E nesta data de 29 de outubro de 2013, republica-se esta Ata, conforme estipula o artigo 9º do decreto nº 23455 de 03 de outubro de 2005 do Município de Guarulhos "os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Município, com o objetivo de possibilitar o controle externo, constarão no Banco de preços da Administração e serão disponibilizados via Internet"

24	Apagador de giz madeira	2	unidade	2,65
25	Recipiente p/lixo; de aço inox 18 l - 50 x 24 cm	50	unidade	72,00
26	Fita adesiva de papelaria; crepe; (50mmx50m)	40	unidade	7,35
27	Papel vegetal de papelaria; formato A4; embalagem bopp com 50 fls.	50	unidade	80,83
28	Placa de isopor; de eps; medindo (100 x 50 x 4) cm; na cor branca	20	unidade	6,80
29	Livro de Registro de Ponto pequeno	15	unidade	8,70
30	Pincel p/ quadro branco; preto	50	unidade	2,70
31	Pincel p/ quadro branco; vermelho	150	unidade	2,70
32	Pincel p/ quadro branco; azul	150	unidade	2,70
33	Pincel p/ quadro branco; verde	50	unidade	2,70
34	Apagador; para quadro branco;	100	unidade	4,45
35	Livro de Protocolo de Corresp. ¼ com 100 folhas	100	unidade	5,98

Obs.: Os itens 10 e 27 não serão objeto de compra complementar em 2013

EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES

Presidente

– Calendário de Audiências Públicas Referentes aos PL nº 5454/13 e 6111/13 –
Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Orçamentária Anual de 2014

Dia 05/11/13 – 3ª feira

9h	10h	11h
Coordenadoria de Defesa Civil	Secretaria do Trabalho	Secretaria de Assuntos Legislativos

Dia: 06/11/13 – 4ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	Secretaria de Obras	Secretaria de Assuntos Jurídicos	SAAE	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Secretaria de Cultura

Dia 07/11/13 – 5ª feira

9h	10h	11h
Coordenadoria da Juventude	Secretaria de Segurança Pública	Secretaria de Meio Ambiente

Dia 11/11/13 – 2ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida	PROGUARU	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Coordenadoria da Mulher	Secretaria de Governo	Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

Dia 12/11/13 – 3ª feira

9h	10h	11h
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	Secretaria Chefia de Gabinete	Secretaria de Finanças

Dia 13/11/13 – 4ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Coordenadoria de Igualdade Racial	Secretaria de Comunicação	AGRU	IPREF	Secretaria de Habitação	Secretaria de Saúde

Dia 14/11/13 – 5ª feira

9h	10h	11h
Secretaria de Administração e Modernização	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Educação

Dia 18/11/13 – 2ª feira

9h	10h	11h	14h	15h
Coordenadoria de Relações Federativas	Secretaria de Transportes e Trânsito	Coordenadoria de Relações Internacionais	Câmara Municipal	Secretaria de Serviços Públicos

✓ Prazo limite para emendas aos Projetos de Lei: 22/11/2013 (sexta-feira), até 17hs.

✓ Reunião para análise das emendas: 28/11/2013 (quinta-feira), às 10hs.

VEREADOR EDUARDO BARRETO

Presidente da Comissão Especial

Processo nº 5592/13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028 DE 31 de outubro de 2013.

Objeto: Assinatura da Ferramenta de Busca Jurídica Revista dos Tribunais Online.

Empresa: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Valor global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Assinatura: 31/10/2013.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2013.

Guarulhos, 31 de outubro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

SAAE

ABANDONO DE EMPREGO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS** solicita o comparecimento do senhor **Gilson da Silva Aguiar**, à Avenida Tiradentes, número 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de exoneração na forma da legislação vigente.

Guarulhos, 29 de outubro de 2013.

Elecsandra Egídio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

TÉCNICO I – CONTÁBIL

CLASSIFICAÇÃO NOME

5º LINCOLN TITOSHI YIDA

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constantes em Edital.

Guarulhos, 01 de novembro de 2013.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/13 - Proc 5162/13 – Aquisição de painel elétrico de comando de motores com oito inversores de frequência 150CV-440VAC-60HZ para acionamento de oito conjuntos moto bombas – ETA Cabuçu. – **AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP** – Valor **R\$ 267.900,00.**

COMUNICADO-LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13 - Proc 5395/13 – Aquisição de flanges fabricado em aço carbono. – Comunicamos que não acudiram interessados à sessão

pública do pregão em epigrafe, tendo o Pregoeiro declarado o pregão **DESERTO.**

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 107/13 – Proc 5685/13 – Aq. de cartuchos de tintas colorida, preta, ciano, amarela e magenta e cartuchos de toner. **ABERTURA:** 13/11/13, às 9h. **PREGÃO ELETRÔNICO 030/13** – Proc. 5153/13 – Aq. de areia média lavada, pedra britada nº 1 e 4 e tijolos comum de barro recosido - **ABERTURA:** 10/10/13, às 9h(*).

PREGÃO PRESENCIAL 108/13 – Proc 5750/13 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para imunização dos servidores da Autarquia. **ABERTURA:** 13/11/13, às 14h*.

PREGÃO PRESENCIAL 109/13 – Proc 5506/13 – Aq. de container marítimo de 20 pés (6M) adaptado para uso como escritório com porta, janelas e instalação elétrica pronta. **ABERTURA:** 14/11/13, às 9h*.

PREGÃO PRESENCIAL 110/13 – Proc 5659/13 – Cont. de empresa para prestação de serviços de montagem de entrada de energia elétrica em baixa tensão categoria de atendimento T1, padrão bandeirantes energia. **ABERTURA:** 14/11/13, às 14h*.

PREGÃO ELETRÔNICO 038/13 – Proc. 5666/13 – Cont. de empresa para prestação de serviços de entrega parcelada de concreto usinado durante o exercício de 2014 - **ABERTURA:** 13/11/13, às 9h**.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/13 – Proc. 5667/13 – Cont. de empresa para fornecimento de licença de uso do software VMWARE Standard, atualização de licenças e garantias - **ABERTURA:** 14/11/13, às 9h**.

LEILÃO 002/13 – P. A. 4566/12

DATA: 21/11/13, às 9h

OBJETO: Venda em leilão público de carcaça de hidrômetros e sucatas ferrosas do SAAE. - Guarulhos. **LOCAL:** Sala de licitações do SAAE, sito a Av. Tiradentes nº 3198 – Bom Clima **LEILOEIRA:** Liliane Estevam de Barros Ferrazzini **VISITAÇÃO:** Até o dia 20/11/13, das 08h 30m às 16h 30m **Lote 01 – 13.372,50 Kg – Sucatas de Hidrômetros Lote 02 – 30.000 Kg – Sucata Ferrosa**

* Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CRETOR: MANUELO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA** CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 15.845,25(Quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 31/10/2013 **JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois

Item	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade estimada anual	PREÇO UNITÁRIO
1	Inseticida doméstico; aerossol	10	R\$ 4,44
2	Sabonete; líquido; neutro, comum;; bombona de 5L.	80	R\$ 7,10
3	Papel higiênico Para dispenser apresentando folha simples, sem picote; na cor branca; neutro; medindo 10cmx300m	200	R\$ 23,99
4	Toalha de papel-simples-interfolhada ;dobras 02; na cor branca,, embalados em maços de 1000fls	1500	R\$ 6,39
5	copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em caixa c/ no mínimo 2500m copos	90	R\$ 43,20
6	Flanela 100% algodão; medindo (30x40)cm;	20	R\$ 0,51

Obs.: O item nº 1 não será adquirido nesta compra

EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 30 de abril do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, situada a Rua João Gonçalves nº 604- Centro- Guarulhos-SP, foram registradas nesta ATA as quantidades e os preços das empresas abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial nº 004/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material de escritório, para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2013.

Aquisição material de escritório para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

COMPROMISSÁRIAS FORNECEDORAS POR ITEM:

1) L R Lima Dada Papelaria-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.307.857/0001-06 - itens 01, 03, 04, 07, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 21 ao 24, 27 e 31 ao 35;

2) Comvalle Produtos e Alimentos Ltda.-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.346/0001-44 - itens 02, 05, 06, 08, 11, 12, 14, 20, 25 e 28 ao 30

3) Vix Comercial Ltda.- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.912.094/0001-09 - item 18

E nesta data de 29 de outubro de 2013, republica-se esta Ata, conforme estipula o artigo 9º do decreto nº 23455 de 03 de outubro de 2005 do Município de Guarulhos "os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Município, com o objetivo de possibilitar o controle externo, constarão no Banco de preços da Administração e serão disponibilizados via Internet"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	Caneta marca texto amarela	300	unidade	1,00
2	Cola líquida 90g branca em caixa c/ 12 unidades	300	caixa	6,84
3	Extrator de grampos	30	peça	2,40
4	Grampeador de mesa grande 26/6	100	peça	15,98
5	Lápis preto nº 2	1700	unidade	0,18
6	Papel sulfite A4	3500	resma	12,56
7	Pasta plastificada com elástico Ofício	500	unidade	1,48
8	Perfurador de ferro para papel para 60 folhas	30	peça	83,30
9	Caixa de acrílico tripla para correspondência	30	peça	39,25
10	Envelope plástico A4.; 4 furos; transparente	300	peça	0,70
11	Quadro Branco lousa (0,90X1,70)m	100	peça	111,73
12	Caderno espiral para taquígrafia (106 x 200)mm;	60	peça	2,60
13	Tesoura multiuso 21cm	30	peça	6,25
14	Apontador pequeno para lápis	300	peça	0,60
15	Pasta suspensa tamanho ofício transparente	300	peça	2,80
16	Grampo para grampeador 26/6	800	caixa	1,54
17	Cola bastão 10g; na cor branca; embal. c/12	140	caixa	37,92
18	Envelope de papelaria tipo ofício; sem impressão(114x229)mm cx com 1000	500	caixa	52,30
19	Envelope de papelaria; em papel kraft; (229x324)mm na cor natural	75000	unidade	0,12

os serviços da empresa serão utilizados pelo Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis para proteger o SAAE frente à execução de título extrajudicial da MM 31ª Vara cível SP.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ALCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.318,10(Sessenta mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os cartões combustível serão usados pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.937,33(Trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois será utilizada na manutenção elétrica dos conjuntos moto bombas utilizados para elevação da água nas estações de tratamento.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.344,32(Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.468,39(Onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220.163,04(Duzentos e vinte mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S. A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.794,10(Quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

CREDOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.076,12(Dezenove mil, setenta e seis reais e doze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003329
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO EM DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO S.PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.440,00(Dez mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a prestação de serviços jurídicos de direito público em defesa do SAAE perante o TCU.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004820
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 138.837,73(Cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois os serviços serão utilizados na ampliação das redes coletoras do sistema de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

CREDOR: CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.470,00(Onze mil, quatrocentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço de lavagem do interior dos reservatórios de água tratada da autarquia.

CREDOR: ECOFICINA DE OFICINAS
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006166
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E MONITORAMENTO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL JUNTO AOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES, DO PROGRAMA "GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DO PAGAMENTO: R\$ 3.360,00(Tres mil, trezentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para as atividades socioeducativas junto aos núcleos de cidadania nas escolas, envolvendo a comunidade e monitoramento dos projetos de educação socioambiental.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
R\$ 2.489,13(Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2013 - 04/11/2013
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006721
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO LAVRAS - R1, C/ FORN DE MATERIAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.838,56(Sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
R\$ 176.645,83(Cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na melhoria do fornecimento e abastecimento de água na região do bairro de Lavras.

CREDOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000219
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DO SAAE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para dar continuidade aos projetos de comunicação entre o SAAE e a população.

CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000889
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEPÇÃO E DEPÓSITO DE LODO EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE APROVADO PELA CETESB
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.198,70(Cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para recepção e depósito de lodo em aterro sanitário devidamente aprovado pela cetesb

CREDOR: MAX PRODUCTS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001227
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, GEL E BLOQUEADOR SOLAR PARA USO DA SEGURANÇA DO TRABALHO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499,00(Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois o material será utilizado na proteção dos servidores da autarquia no ambiente de trabalho.

CREDOR: LAO INDÚSTRIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001414
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO TIPO WOLTMANN, UNIJATO E VOLUMÉTRICO MAGNÉTICO,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 947.999,90(Novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nas ligações e instalações de ramais de água em residências e comercios.

CREDOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 179.709,29(Cento e setenta e nove mil, setecentos e nove reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa e especializada em prestar serviços técnicos em poços tubulares profundos.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002950
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE A, EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELA CETESB E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 201.808,10(Duzentos e um mil, oitocentos e oito reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de transporte e disposição de resíduo sólido classe a, em área de transbordo e triagem, devidamente licenciada pela cetesb e demais órgãos competentes.

CREDOR: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003674
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESMALTE SINTÉTICO, TINTA LÁTEX ACRÍLICA ANTIBACTÉRIA E SEM CHEIRO, ÓLEO DE LINHAÇA, TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E TINTA EPÓXI MONO COMPONENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.762,00(Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução de serviços de conservação dos próprios da autarquia (Prédios, equipamentos e instalações).

CREDOR: NOSSA COR TINTAS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003674
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESMALTE SINTÉTICO, TINTA LÁTEX ACRÍLICA ANTIBACTÉRIA E SEM CHEIRO, ÓLEO DE LINHAÇA, TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E TINTA EPÓXI MONO COMPONENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.000,00(Dezessete mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução de serviços de conservação dos próprios da autarquia (Prédios, equipamentos e instalações).

CREDOR: ATMOSFERA COMERCIO DE DETERGENTES LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005385
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESMALTE SINTÉTICO, TINTA LÁTEX ACRÍLICA ANTIBACTÉRIA E SEM CHEIRO, ÓLEO DE LINHAÇA, TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E TINTA EPÓXI MONO COMPONENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.320,00(Hum mil, trezentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos para máquina de lavar peças e essencial para a manutenção da frota.

CREDOR: DROGARIA NOVA BOM CLIMA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005466
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE A BASE DE SORBITOL, CLIMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 606,00(Seiscentos e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado no serviço de copa e cozinha da Autarquia. Guarulhos, sexta-feira, 1 de novembro de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 25/10/2013 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.567,50(Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa forneceu peças a manutenção de motores elétricos, moto-freios e chaves de partida nos maquinários das estações de bombeamento.
SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 31 de outubro de 2013
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIANº 24.091

de 31 de outubro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 184, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 006030/2013 – SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a contar desta data, o senhor **Roberto dos Santos Ferreira**, Engenheiro I, revogando-se a seguir a portaria 21.918/2010.

PORTARIANº 24.092

de 31 de outubro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 006050/2013 – SAAE, **DESIGNA** do serviço público municipal, a contar de 25/10/2013, o Senhor **Alencar Nunes de Moraes**, Agente Comercial I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.093

de 31 de outubro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.179/2011– SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 24.090/2013, no que diz respeito a Sra. Eliane Machado dos Santos, – **Técnico I - Contábil**.

PORTARIANº 24.094

de 31 de outubro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.179/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor Lincoln Titoshi Yida, classificado em quinto lugar, para exercer o cargo vago de **Técnico I - Contábil**, em caráter efetivo.

PORTARIANº 24.095

de 31 de outubro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar de 31/10/2013, as Portarias 23.354/2011 e 23.355/2011, no que diz respeito a (o) Senhor (a) Roger Pereira Alves e Lygia Félix Pereira.

PORTARIANº 24.096

de 31 de outubro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a partir de 01/11/2013; Sra. **Lygia Félix Pereira**; Para o cargo em comissão: Coordenador Técnico, lotada no DPP/GEPP/ Coordenadoria Técnica de Projetos.

PORTARIANº 24.097

de 31 de outubro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a partir de 01/11/2013; Sr. **Thiago Garcia da Silva Santim**; Para o cargo em comissão: Coordenador Técnico, lotado no DPP/GEPP/ Coordenadoria Técnica de Planejamento.

PORTARIANº 24.098

de 31 de outubro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a partir de 01/11/2013; Sr. **Roger Pereira Alves**; Para o cargo em comissão: Gerente, lotado no Departamento de Obras / Gerência de Obras Diretas de Água.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em trinta e um de outubro de dois mil e treze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos**

RESPOSTAS ÀS SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – S.A.A.E. torna público que as respostas às sugestões, comentários e observações apontadas durante o período de CONSULTA PÚBLICA a minuta de edital, seus anexos e respectivo instrumento contratual, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA, COMPREENDENDO OS INVESTIMENTOS, AS OBRAS E AS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, estarão disponibilizados no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br:8081/tratamentodeesgoto a partir de 01/11/2013. Guarulhos, 31 de outubro de 2013.

**ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE**

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: ATACADISTA SÃO PAULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de alimentos (desjejum).
VALOR: R\$ 515,10 (quinhentos e quinze reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.480,32 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BUS PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.
PROCESSO: 342/2013

OBJETO: Fornecedor de pneus.
VALOR: R\$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a reposição de nossa frota que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL MONTE SINAI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/11/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CONFECÇÕES ANTA LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes para nossos funcionários, comprometendo a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.
PROCESSO: 285/2009

OBJETO: Locação de container habitável.
VALOR: R\$ 295,19 (duzentos e noventa e cinco reais e dezanove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.
CREDOR: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
PROCESSO: 251/2013

OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg.
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28-31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.
CREDOR: DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$ 807,88 (oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.826,40 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-28/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 1.594,90 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 3.552,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 316,83 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO: 1890/2012

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$ 716,43 (setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS.
PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR: HERNANDES MARCELINO MOREIRA MATERIAIS - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 403,24 (quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: HIDROMECANICA HIDRALMEC EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: I. M. ROCHA GUIAS - EPP.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 303,25 (trezentos e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA.
PROCESSO: 1983/2012

OBJETO: Aquisição de cesta de Natal.
VALOR: R\$ 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/1/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço a municipalidade.

CREDOR: INTRAB COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.
PROCESSO: 294/2013

OBJETO: Fornecedor de luvas de borracha nitrilica.
VALOR: R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevantes serviços à municipalidade.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 4.618,70 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-27/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LUCIANO BOMFIM DA SILVA - PORTOES - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 2.369,30 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LUCIANO RODRIGUES DE LIMA - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MAQTINPEL MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MIRIADE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 229/2013

OBJETO: Fornecedor de emulsão asfáltica RR-2C.
VALOR: R\$ 26.139,20 (vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: RAINHA DAS TINTAS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 2.291,60 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TRACBEL S/A.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.504,20 (três mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: VCM THEODORO ME.
PROCESSO: 128/2013

OBJETO: Fornecedor de EPI's.
VALOR: R\$ 1.257,60 (um mil, duzentos e cinquenta e

sete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevante serviço público.

Guarulhos (SP), 01 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Ajudante Geral

Classificação	Nome
261	Felipe Goncalves Torres
262	Grasielle Brasil De Lima
263	Melissa Cristina Alves Andrade
264	Felipe Baptista Silva
265	Pedro Herinque Felix Do Nascimento

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
162	Paula Patricia Maruelli
163	Mariana Lobo De Souza
164	Amanda Paulo Nascimento

Guarulhos, 01 de Novembro de 2013
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 212/2013, torna público o julgamento da proposta técnica da **Tomada de Preços nº 001/2013**, que trata da contratação de empresa especializada para serviços de auditoria independente. Ficam **CLASSIFICADAS** as propostas técnicas como segue: 1º Lugar – UHY Moreira – Auditores – com 90 pontos; 2º Lugar – RAAC Auditores e Consultores Independentes – com 85 pontos; 3º Lugar – Loundon Blomquist Auditores Independentes – com 80 pontos; 4º Lugar – Maciel Auditores S/S EPP – com 75 pontos e 5º Lugar – Aguiar Feres Auditores Independentes – com 70 pontos. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, não havendo recurso, fica designado o **dia 11/11/2013 às 10h00** para abertura das “propostas de preço”. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Licitações, sito à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. da Comissão de Licitações

APOSTILA

Processo Administrativo nº 224/2011 – Apostila nº 001 ao contrato nº 050/2011 – Contratada: Potência Engenharia e Construção Ltda. - **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas, sarjetão e pavimentação asfáltica das Ruas Emilia, Ademar, Maria Emilia, Marlei, Miguel, Osmar e Saveiro, localizadas na Vila Alzira / Pimentas.

Finalidade: Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 050/2011 no período de julho de 2011 a julho de 2012, em 2,07% para Pavimentação, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO**. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 5.120,79 (cinco mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos), a partir de 21 de julho de 2012. No período de julho de 2012 a julho de 2013, em 3,16% para Pavimentação, de

três centavos) valor este referente a 11/2013 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
06	094.51.36.0710	R\$ 1.264,67
20	094.51.36.0001	R\$ 2.478,76
29	094.51.53.0099	R\$ 2.529,35
31	094.51.53.0109	R\$ 2.655,81
33	094.51.53.0120	R\$ 1.188,80
35	094.51.53.0120	R\$ 2.782,29
55	094.51.53.0196	R\$ 3.288,15
Total:		R\$ 16.187,83

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PÓS-OBRA Nº 13/2013 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de

Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 35943/2012, na Rua Lage de Muriaé - Trecho II - compreendido Entre a soleira do imóvel nº 409 e a Rua Muribeca - Jd. Monte Alegre - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 10.917,56 (dez mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) valor este referente a 11/2013 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
07	094.51.73.0186	R\$ 3.058,06
09	094.51.73.0176	R\$ 2.743,68
11	094.51.73.0106	R\$ 1.286,10
12	094.51.53.0391	R\$ 1.571,90
13	094.51.73.0106	R\$ 1.286,10
16	094.51.53.0401	R\$ 971,72
Total:		R\$ 10.917,56

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PÓS-OBRA Nº 14/2013 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 35946/2012, na Rua Feira Nove - compreendido Entre a Rua Jopiatá e a Rua Lage Muriaé - Jd. Monte Alegre - Pimentas, sendo que não houve não aderentes.

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

IPREF

PORTARIA Nº 085/2013 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005: Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº

6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS do Município de Guarulhos; Considerando a revisão de cálculos de adicionais por tempo de serviço a que a servidora fazia jus quando da concessão da aposentadoria;

Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo 934/2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria 088/2008-IPREF que concedeu aposentadoria à servidora **DIRCE HARUMI SUGIMURA ONO**, a contar de 01/11/2013, para constar que ocorreu a revisão dos proventos auferidos por esta. Os valores retroativos serão apurados observando a data da concessão do benefício, respeitando o prazo prescricional previsto no artigo 59 da Lei Municipal nº 6.056/2005 e a cronologia dos cálculos que serão apresentados posteriormente.

Guarulhos, 29 de outubro de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

* Índice de 2013, com base nos dados do Censo de 2010.